



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0297/16	DATA: 28/04/2016	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 09h52min	TÉRMINO: 12h13min	PÁGINAS: 51
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
UBIRATAN DE SOUZA MAIA - Advogado.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			
Houve exibição de imagens. Houve intervenção inaudível.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombolas, CPI — FUNAI e INCRA.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 22ª e 23ª reuniões. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO ADILTON SACHETTI** - Acho que não, Sr. Presidente, porque já as temos em posse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Solicitada a dispensada, concedida.

Dispensada a leitura por solicitação do Deputado Adilton Sachetti.

Em discussão as atas.

Não havendo quem queria discuti-las, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Respondo, neste momento, a duas questões de ordem formuladas.

“Respondo à questão de ordem apresentada pelo Deputado Glauber Braga na reunião ordinária do dia 6 de abril de 2016, tendo por base o art. 37, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alegando que os requerimentos pautados são absurdos jurídicos, pois não puderam ser avaliados previamente e foram originados por diligências sem o devido acompanhamento de todos os membros da Comissão. Logo, alegou que a apresentação dos requerimentos não obedeceu ao contraditório para a sua efetivação.

Para fins de instrução da resposta à questão de ordem, esta Presidência solicitou à Consultoria Legislativa a elaboração de nota técnica, a qual foi apresentada em Secretaria no dia 18 de abril de 2016, sendo, após, acolhida como razão de decidir.

É o relatório.

Decido.



1. Os poderes de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito encontram-se disciplinados no art. 58, § 3º, da Constituição Federal; arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; na Lei nº 1.579, de 1952, e, nos termos do art. 6º dessa lei, as normas do processo penal.

2. A questão de ordem sugere, com base nos dispositivos citados, que a Comissão Parlamentar de Inquérito deveria, antes de votar os requerimentos, analisar profundamente os seus conteúdos, e, ainda, que foram originados por diligência sem o acompanhamento de outros membros da Comissão.

3. A inteligência do *caput* do art. 37 do RICD permite concluir que se está diante de uma obrigação positiva, especificando os encaminhamentos que deverão ser feitos após o término dos trabalhos da CPI e para quais órgãos deverão ser efetuados esses encaminhamentos, mas, de modo nenhum, proibindo que, no curso dos trabalhos, caso necessário, sejam adotadas outras medidas julgadas necessárias em função das circunstâncias e dos fatos encontrados, nem proibindo que, a qualquer tempo, sejam efetuados os necessários encaminhamentos para órgãos diversos do Ministério Público e da Advocacia-Geral da União que detenham competência ou atribuição para tratar de fatos apurados pela CPI.”

É bom que se esclareça que uma autoridade pública, principalmente investida de apuração em inquérito em uma CPI, tendo conhecimento de qualquer ato ilícito, qualquer questão pública, tem por obrigação comunicar a quem direito. Não fazer isso seria prevaricação, omissão de autoridade. Por isso estamos fazendo dessa forma.

“4. Qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito não está proibida, desde que obedecido o princípio da colegialidade — pelo qual as decisões da Comissão devem ser adotadas a partir da manifestação da maioria dos seus membros —, de fazer, ainda no curso dos seus trabalhos, os encaminhamentos que julgar necessários para os órgãos que considerar competentes para adotar as pertinentes providências de sua alçada.

5. Não bastasse, qualquer autoridade, ao tomar conhecimento de indícios de irregularidade, deve exercer seu dever-poder de adotar as medidas necessárias que sejam da sua alçada ou de encaminhar para aqueles que detêm a competência legal para adotá-las, seja na esfera penal, seja na esfera administrativa.



6. E, para enfeixar a discussão sobre a oportunidade de a CPI adotar providências julgadas pertinentes, eis que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados responde que pode ser a qualquer tempo, nos seguintes termos:

*“Art. 36. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:*

.....  
*VI - se forem diversos os fatos inter-relacionados objeto do inquérito, dizer em separado sobre cada um, mesmo antes de finda a investigação dos demais.”*

7. Sobre o aspecto temporal, que não teria permitido que os requerimentos pautados pudessem ser avaliados previamente, há que serem traçadas as seguintes considerações, a partir de informações colhidas junto à Secretaria da CPI:

a. os membros da CPI FUNAI-INCRA, ao final da audiência pública de 5 de abril de 2016, véspera da votação dos requerimentos em consideração, às 17h22min, foram informados pelo Presidente da CPI de que o relatório da missão no Estado do Rio Grande do Sul estava disponível para consulta na Secretaria da CPI.

b. além disso, os membros da CPI FUNAI-INCRA foram informados, às 19h03min do dia 5 de abril de 2016, via *e-mail* da Secretaria da CPI FUNAI-INCRA, que o relatório citado no inciso anterior estava à disposição deles, na Secretaria da Comissão;

c. os Requerimentos nºs 211/2016 a 224/2016 estavam pautados para a reunião ordinária de 6 de abril de 2016, desde 17h55min do dia anterior, no endereço eletrônico da CPI FUNAI-INCRA, como preceitua o art. 46, § 3º, c/c art. 47, *caput* e parágrafo único, ambos do RICD, cumprindo, ainda, o item 5 do Acordo de Procedimentos estabelecido ao início dos trabalhos desta CPI;

d. ademais, os membros da CPI FUNAI-INCRA foram informados, às 19h03min do dia 5 de abril de 2016, via *e-mail* da Secretaria da CPI FUNAI-INCRA, que os Requerimentos nºs 211/2016 a 224/2016 estavam pautados para a reunião ordinária do dia 6 de abril de 2016, observando-se que esse *e-mail* listou todos esses requerimentos com as respectivas ementas;

e. a reunião ordinária em que os Requerimentos nºs 211/2016 a 224/2016 foram aprovados teve início às 10h45min do dia 6 de abril de 2016.



8. Além da abordagem relativa à oportunidade dos requerimentos ainda cabem as seguintes considerações:

a. nenhum ato praticado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito que resulte valor jurídico necessita da presença de todos os seus membros, bastando, para isso, em obediência ao princípio da colegialidade, o voto da maioria dos seus membros, como preceitua o art. 56, § 2º, do RICD;

b. as diligências realizadas não visaram à promoção direta de atos com valor jurídico, mas apenas à coleta de elementos informativos para subsidiar os trabalhos da Comissão, o que, sob esse ângulo, dispensaria a presença da maioria dos membros da Comissão;

c. os requerimentos de uma CPI podem ser aprovados, independentemente de diligências formais, bastando que a Comissão tome conhecimento, por qualquer meio, de fatos que guardem relação com seu escopo;

d. nos termos do que prescreve o art. 5º, § 3º, do Código de Processo Penal, uma vez comunicada à autoridade a existência de infração penal, esta verificará a sua procedência.

Tendo por base os argumentos supramencionados, rejeito a questão de ordem apresentada pelo Deputado Glauber Braga na reunião ordinária do dia 6 de abril de 2016”.

Segunda questão de ordem.

“Decisão da Presidência.

Respondo à questão de ordem apresentada pelo Deputado Beto Faro na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016, tendo por base o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, informando que a comissão técnica da CPI realizou diligências no Estado do Rio Grande do Sul, o que, por conseguinte, resultou na aprovação dos requerimentos da reunião passada, os quais tiveram por base o relatório da diligência da CPI. Alegou que não foi dada publicidade do relatório à sociedade brasileira e ao público em geral, nem às pessoas que serão afetadas pelos inquéritos resultantes. Por essa razão, com fundamento no art. 5º da Constituição Federal e no art. 36 do RICD formulou a questão de ordem para que se determine o fim do sigilo do citado relatório, pois, embora previsto no ordenamento jurídico o sigilo de investigação, conforme o art. 20 do Código de Processo Penal, a



sua decretação é competência da autoridade que conduz o inquérito, quando necessária à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade. No caso de CPI, a autoridade é o Plenário da Comissão, e não se restringe à figura de seu Presidente ou Relator. Alegou ainda que o Plenário não decidiu, nem deliberou pelo sigilo. Logo, por se tratar apenas de relatório de diligência, não há nada que não se possa tornar público, sendo solicitada a retirada do sigilo”.

Por que do sigilo, pessoal? Porque há pessoas que, neste caso, tiveram denúncias oferecidas, e nós então oferecemos seus nomes à investigação da autoridade competente. Não seria bom publicizar isso, porque seria prejulgamento. As pessoas, antes de ter a investigação pelo órgão competente, teriam seus nomes expostos como se tivessem cometido tal crime. Essa é a razão do sigilo. Mas está à disposição dos Parlamentares e de suas assessorias qualificadas na Secretaria da CPI.

“Para fins de instrução da resposta à questão de ordem, esta Presidência valeu-se de entendimento esposado pela Consultoria Legislativa que assessora a Comissão em diversas notas técnicas a respeito da disciplina dos procedimentos realizados.

É o relatório.

Decido.

1. Os poderes de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito encontram-se disciplinados no art. 58, § 3º, da Constituição Federal; arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; na Lei 1.579, de 1952, e, nos termos do art. 6º dessa Lei, nas normas do processo penal.

2. Quanto ao sigilo dado ao relatório das diligências produzidas pela equipe técnica na missão oficial cabe destacar que: a) desde antes da data da aprovação dos requerimentos o relatório fora colocado à disposição de todos os Parlamentares, porque são essas autoridades as pessoas que, de fato e de direito, têm necessidade de conhecê-los; b) as diligências, de caráter preliminar, sem formalidades, foram realizadas apenas para coletar elementos informativos destinados a instruir ações posteriores da CPI - FUNAI e INCRA; c) em face do caráter preliminar das diligências, nas quais foram colhidos relatos de pessoas que deram entrevistas ou que tiveram os nomes citados, sobreveio necessidade de conferir caráter reservado



às informações; d) tais diligências preliminares caracterizam o que define a Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal como investigação em curso, devendo ser tratadas reservadamente. Neste sentido é a jurisprudência do STF:

*“Em face do exposto, acolho os presentes embargos tão somente para esclarecer, com base, inclusive, na Súmula Vinculante 14 do STF, que o alcance da ordem concedida refere-se ao direito assegurado ao indiciado (bem como ao seu defensor) de acesso aos elementos constantes em procedimento investigatório que lhe digam respeito e que já se encontrem documentados nos autos, não abrangendo, por óbvio, as informações concernentes à decretação e à realização das diligências investigatórias pendentes, em especial as que digam respeito a terceiros eventualmente envolvidos.” (HC 94387 ED, Relator Ministro Ricardo Lewandowski, Primeira Turma, julgamento em 6.4.2010, DJe de 21.5.2010)*

No mesmo sentido, diversas outras decisões do STF enumeradas nos precedentes relativos à Súmula Vinculante em referência.

3. Além das considerações anteriores, é de se registrar que a própria Constituição Federal impõe o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (art. 5º, XIV), sendo o caso das diligências realizadas pelos profissionais autorizados regularmente pela Comissão e pela Presidência da Câmara dos Deputados.

4. Cabe observar que as informações colhidas nas diligências, por ora, destinam-se apenas a instruir os membros da CPI FUNAI-INCRA, sendo exclusivamente do interesse destes, e não da sociedade em seu conjunto, de modo que inaplicável o referido princípio ao caso concreto. Ratifica-se, aqui, que os resultados das diligências são para uso *interna corporis*. As informações que puderem ser divulgadas à sociedade o serão por oportunidade da apresentação do relatório final da CPI, após a conclusão de todas as diligências necessárias a sua elaboração” ou a qualquer tempo que se julgar necessário e legal.



5. Além disso, o relatório da diligência realizada no Rio Grande do Sul, nos dias 7 a 11 de março de 2016, possui caráter sigiloso por conter informações pessoais de terceiros, obedecendo assim ao que orienta a Lei 12.527/2011:

*“Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:*

.....  
*III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.”*

6. Portanto, as informações coletadas relativas às pessoas devem ser protegidas sob duas óticas: a) as que deram entrevistas e poderiam ficar sujeitas a eventuais represálias, inclusive sob o risco quanto à integridade física, haja vista algumas situações de grave violência e ameaças encontradas em algumas circunstâncias; b) as que tiveram nome citado e que poderiam ficar desnecessariamente expostas a prejuízos vários, desde os de natureza moral até mesmo os riscos mais sérios, sem que houvesse elementos probatórios para tanto.

Tendo por base os argumentos supramencionados, rejeito a questão de ordem apresentada pelo Deputado Beto Faro na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016.”

Respondidas as questões de ordem.

Expediente.

Esta Presidência informa o recebimento dos seguintes documentos:

Ofício do gabinete da Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 169/2016, de autoria do Deputado Nilson Leitão, solicitando a dilação de prazo para até 31 de maio de 2016, para o fornecimento das informações requeridas;

Ofício da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 137/2016, de autoria do Deputado Valdir





Colatto, encaminhando documentação relacionada à Portaria nº 838, de 18 de outubro de 2001;

Ofício da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em resposta a requisição da CPI, nos Requerimento nº 139/2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando informações e documentos do Edital nº 1/2002 e Projeto 914BRA3018;

Ofício da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 156/2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando documentos e informações;

Ofício da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 134/2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando documentos e informações relativos ao Plano de Demarcação de Terras Indígenas;

Ofício da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 135/2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando documentos e informações;

Ofício da 1ª Vara Federal de Erechim — Justiça Federal, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 223/2016, de autoria dos Deputados Alceu Moreira e Nilson Leitão, encaminhando chave de acesso ao sistema “e-Proc” referente ao processo descrito no requerimento. As informações prestadas encontram-se classificadas como sigilosas pelo órgão de origem;

Ofício do Deputado João Marcelo Souza, justificando ausência na reunião desta CPI do dia 12 de abril de 2016;

Ofício da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 176/2016, de autoria do Deputado Nilson Leitão, encaminhando documentos e informações;

Ofícios da Procuradoria-Geral da República — Ministério Público Federal e da Procuradoria da República em Ilhéus, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 181/2016, de autoria do Deputado Nilson Leitão, encaminhando informações e documentos a respeito do conflito envolvendo os indígenas tupinambás de Olivença, na região sul do Estado da Bahia;



Ofício da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 185/2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando relatório contendo informações sobre a homologação de terras indígenas, nos termos que especifica o requerimento;

Ofício do gabinete do Presidente do Tribunal de Contas da União, em resposta ao Ofício 217/2016-P desta CPI, informando a designação dos servidores Tiago Modesto Carneiro Costa e Fernando Rodrigues Leite para prestarem apoio às atividades desta Comissão;

Ofício do Ministério da Justiça, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 221/2016, de autoria dos Deputados Alceu Moreira e Nilson Leitão, contendo informações prestadas pelo servidor Sr. Marcelo Veiga, quando na condição de assessor especial do Ministro da Justiça;

Ofício da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, em resposta a requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 95/2016, de autoria dos Deputados Valdir Colatto e Luiz Carlos Heinze, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Assessoria Especial para Assuntos Fundiários.

Ordem do dia.

A presente reunião destina-se à tomada de depoimento do Sr. Ubiratan de Souza Maia, advogado, convocado pela aprovação do Requerimento nº 41/2015, de autoria do Deputado Valdir Colatto.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa que o Sr. Ubiratan de Souza Maia foi convidado para prestar informações sobre o objeto de investigação desta CPI. Observa a Presidência que tal condição não lhe retira o dever de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser apartado.

Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa e será encerrada no início da fala do depoente.



Durante a tomada de depoimento poderão usar da palavra o Relator, por 30 minutos; o primeiro autor do requerimento, por 5 minutos; e os membros da Comissão e demais Parlamentares, por 3 minutos.

As perguntas ao depoente deverão ser formuladas no espaço de tempo concedido, podendo o Parlamentar usar novamente da palavra, pelo mesmo prazo, para obter esclarecimentos, enquanto não considere satisfatórias as respostas do depoente sobre as perguntas formuladas no tempo inicial.

Os Líderes falarão pelo tempo regimental para fazer comunicações destinadas ao debate.

Convido o Sr. Ubiratan de Souza Maia a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Seja muito bem-vindo e se sinta à vontade para prestar os esclarecimentos.

Sr. Ubiratan de Souza Maia, informo que, pela aprovação de requerimento no Plenário desta CPI, o senhor foi convidado a prestar depoimento perante a Comissão. Em se tratando de inquérito parlamentar, registro seu dever de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado. Nesse sentido indago a V.Sa. se aceitaria prestar o compromisso oficial de dizer a verdade.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Presto o compromisso, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, faça a leitura do termo.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”.*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra, neste momento, o depoente, por até 20 minutos. A palavra está assegurada ao Sr. Ubiratan de Souza Maia.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Obrigado. Saúdo a Mesa: Deputado Alceu Moreira e Deputada Tereza Cristina. Aos Deputados aqui presentes, minhas saudações. Particularmente, agradeço também a oportunidade de estar aqui, porque, na minha avaliação, já se faz necessário que possamos também ver o outro lado da moeda. E faz-se necessário tendo em vista que muitas comunidades indígenas, hoje, não só da Região Sul do Brasil, que é a região onde eu resido, mas também do Norte, hoje, lutam por uma verdadeira autonomia, especialmente a autonomia econômica. Essas comunidades, hoje, estão preocupadas em sobreviver,



não estão preocupadas — e aqui ousou dizer — em ser massa de manobra, como acontece, muitas vezes, com alguns que chegam aqui a Brasília, amparados, inclusive — isso eu vou demonstrar no decorrer do meu depoimento — por uma instrução normativa e por uma portaria feita pela própria FUNAI. Então, nesse sentido, eu vou prestar esse meu depoimento, como eu já disse anteriormente, vendo o outro lado da moeda, porque assim é a realidade. Além de advogado, também estudei Ciência Política e posso, a partir também da Ciência Política, levar aos senhores algumas ideias, e aí os senhores avaliam. *(Segue-se exibição de imagens.)* Na minha avaliação, eu coloquei que a FUNAI promove uma revolução desde cima. E, hoje em dia, o que acontece, especialmente, no caso do Brasil? A revolução desde cima é uma revolução que é promovida pelo próprio Estado brasileiro; nesse caso, eu digo a FUNAI. As manifestações espontâneas... Agora, felizmente, foi furado esse bloqueio que nós temos no Brasil, mas até então as manifestações espontâneas eram muito difíceis de acontecer, tendo em vista algum grau de desorganização e tendo em vista a falta de financiamento. Não é o que acontece, por exemplo, no caso de alguns índios que a FUNAI, infelizmente, ampara nesse sentido, faz uma má política. Então, essa situação, se você for ver, na década de 30, na Alemanha, assim que o nazismo ascendeu na Alemanha, já acontecia isso. Isso já acontecia desde a década de 30. E, no Brasil, acontece a mesma coisa, como foi na década de 30, na Alemanha. Uma revolução se define como um projeto abrangente de mudança social e política a ser realizada mediante uma concentração anormal de poder. É o que nós temos, por exemplo, na FUNAI hoje. Não é verdade... Eu, particularmente, não acredito nessa situação em que a FUNAI faz um laudo antropológico, recebe a contestação e ela própria julga. Isso aí está completamente desproporcional. Em *A Revolução do Nihilismo*, que é uma obra também da Ciência Política, estão lá estes conceitos: “*O poder e os recursos do Estado moderno tornam as revoluções espontâneas virtualmente impossíveis. Tudo o que é possível é a revolução mediante arranjo, desde cima, sob o patrocínio dos poderes constitucionais*”. Então, a partir desse conceito, realmente, isso pode ser — mais uma vez, repito e endosso — visualizado na situação brasileira. Primeiro se toma o poder por via legal, controla-se todo o Estado, e depois se incita a massa militante contra os poderes locais. E o poder estatal cresce à custa dos poderes



independentes locais. É sempre assim: eliminam-se os poderes intermediários e centraliza-se tudo. Acho que é autoexplicável esse conceito da revolução desde cima. E aí, desde já colocando a questão, quero fazer algumas recomendações iniciais para a Comissão Parlamentar de Inquérito: a extinção da Portaria nº 320, da Presidência da FUNAI, de 27 de março de 2013, e a extinção da Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2013. São esses os embasamentos legais... E, aí, infelizmente, eu gostaria até que o Deputado — está ausente — Eduardo Bolsonaro estivesse aqui, porque numa manifestação dele no Youtube, ele falou: *“Olha, se vocês se dizem tão isolados assim, eu queria saber como vocês chegam aqui. Deve ter alguma maneira de chegar”*. Parte da resposta — e nós podemos responder uma com um pouco de propriedade — está aqui: dinheiro, recursos e mais recursos, é colocado na FUNAI para fazer a chamada, entre aspas, “articulação social”, e aqui se chega. Ou seja, as comunidades indígenas precisam de desenvolvimento, precisam de recursos nas comunidades, e eles não chegam; mas, para fazer manifestação aqui em Brasília há dinheiro, e não é pouco, não. Gostaria que, desde já, esta CPI pudesse fazer diligências na Fundação Nacional do Índio, no sentido de averiguar quanto de recurso já foi gasto para as chamadas, ou supostas, articulações sociais. Que se investigue a partir da Portaria 320 e da Instrução Normativa nº 2, de 18 de novembro de 2013. Dando continuidade... Isto aqui é um uma ordenha. Este é um projeto que os próprios indígenas da Terra Indígena Xapecó, onde vez ou outra presto alguma assessoria, fizeram por conta própria, em uma parceria com não indígenas, que são agricultores de fora, um parceria agropecuária, que inclui produção de grãos e produção de leite, sem 1 real de nenhum órgão, seja de Prefeitura, Governo do Estado, FUNAI, ninguém. Os próprios índios fizeram, e o projeto está dando certo. Os Municípios do interior, fora da terra indígena, são abastecidos com leite vindo da terra indígena. Sessenta por cento do leite consumido em pequenas cidades no interior vêm da terra indígena. Esse é um projeto feito por nós, na cara e na coragem, sem nenhum recurso de ninguém, e está, graças a Deus, dando certo. E aí o que acontece? Pasmem os senhores! O Ministério Público Federal da minha região está processando a comunidade por estar fazendo isso! E alegam, por exemplo, na produção de grãos, que estamos mascarando arrendamento, que se está lesando a comunidade, que se



está dando prejuízo à comunidade e às terras da União. E os índios, inclusive este que vos fala, estão sendo processados por causa de uma iniciativa que vai melhorar a vida dos índios. Infelizmente, na minha região, o MPF está totalmente ideologizado e não consegue... Só que alternativas eles não propõem. Eles propõem assim: *“Eu vou acabar com isso e pronto”*. Mas alternativas eles não nos dão. E, quando tentamos alguma coisa, nós ainda somos vistos como os vilões, porque queremos produzir. Entre nós, posso dizer com toda a certeza, falamos: *“Nós também somos ruralistas”*. Nós, da Xaçecó, pelo menos, somos ruralistas. Primeiro, esse é um termo que especialmente a Esquerda sempre gosta de tratar de forma pejorativa. *“Você é ruralista, então você é um agente do mal”*. Mas ruralismo é um termo rural. Estamos no meio rural, trabalhamos nesse sentido e também somos ruralistas, somos produtores rurais. Índios estão completamente integrados à sociedade. Isso não dói, ao contrário, até ajuda. Claro, temos as nossas culturas, falamos a nossa língua, mas nem por isso vamos deixar de produzir também. Essa aqui é uma das estruturas que nós temos na Terra Indígena Xaçecó. Esse é um dos tratores, um dos maquinários em que na Terra Indígena Nonoai, no Município de Nonoai, no Rio Grande do Sul, nós conseguimos através das parcerias agrícolas. Este é apenas um dos maquinários. Esta já é a nossa produção de gado, lá. Esta é apenas uma das propriedades. Na ocasião, o Procurador mostrou aqui uma casinha bem pobre, na miséria. Ele está, infelizmente, tergiversando. A realidade é esta: nós produzimos. Aí, não sei por que cargas d'água, ele apresentou aquela foto, quando na verdade aquela foto não representa a realidade. Esta é a realidade. Este é outro maquinário que o pessoal de Nonoai conseguiu, adquiriu. Este é o pátio dos maquinários. Esta foto é do dia em que fizemos a compra de todo esse maquinário aqui, que conseguimos através da parceria com os produtores de fora. E o que acontece? Na parceria agrícola, nós temos um prazo de até 10 anos para, depois desta parceria, nós firmarmos as nossas próprias ideias e nós mesmos tocamos as lavouras. Basicamente, esta é a realidade, as parcerias agropecuárias da Terra Indígena Xaçecó e da Terra Indígena Nonoai. O que nós precisamos, Deputado Alceu Moreira, Deputado Valdir Colatto, Deputado Osmar Terra, na verdade, é em primeiro lugar desmistificar algumas coisas, no sentido de que índio é tudo igual. Acho que existem os graus de integração; isso já está definido na lei. Existe também... E



ontem mesmo recebi um telefonema de um indígena cinta-larga, de Rondônia. Ele se manifestou — e eu falo isso sem medo de ser feliz — e falou: *“Mostre aos Parlamentares que nós cintas-largas queremos que se regularize a mineração em terras indígenas, só que com um aspecto melhorado: que os percentuais possam ser um pouco maiores de participação nos lucros”*. Então, o que acontece, Deputado Alceu Moreira? No Norte, essa situação também já está começando a ocorrer. No sul do Pará, os indígenas estão extraindo ouro ilegalmente, porque não conseguem mais sobreviver. Tudo é proibido de se fazer. Então, existem, sim, comunidades indígenas — e eu ousou dizer aqui que são uma boa parte — que querem realmente trabalhar, se integrar e começar a ser homens de negócios. Os indígenas querem ser homens de negócios, em todos os aspectos. O senhor veja: os cintas-largas, por exemplo, são 3 mil a 4 mil indígenas, em 3 milhões de hectares — 3 milhões de hectares! E estão vivendo na pobreza. E os diamantes são os mais cobiçados do mundo, do planeta, e eles não podem minerar, porque há uma lei que diz que não dá. Então, eu acho que é obrigação dos senhores já verem também, nesse sentido, essa questão da mineração em terras indígenas, a que eu, particularmente, também sou favorável. Outra questão — e aí eu vou sair um pouquinho do meu foco aqui, mas nem tanto —: na nossa terra indígena, nós estamos tentando — e aí eu vou pedir a colaboração dos senhores para, em um decreto legislativo, autorizar empreendimento em terras indígenas, porque está na Constituição — empreender cinco Pequenas Centrais Hidrelétricas, nas quais os indígenas vão ser parceiros dos empreendedores em 5% de participação nos lucros líquidos, assim que se começar a gerar energia. São cinco PCHs que vão alagar tão somente 1% do território dessa terra indígena que eu assessoro. E o que acontece? Fizemos a consulta aos índios. Ouso dizer que houve a adesão de 85% aos projetos. Já temos os registros na ANEEL, a empresa já se consagrou vencedora na disputa na ANEEL. No IBAMA, está sendo feita alguma articulação. E a FUNAI e o Ministério Público Federal disseram que não, que não pode porque é uma terra indígena, e nada pode ser edificado numa terra indígena. A FUNAI se utiliza desse falso estratagema de dizer que o § 6º do art. 231 da Constituição Federal impede. Mas, quando você lê o § 6º do art. 231 da Constituição Federal, não fala nada sobre isso. O que fala sobre a questão de aproveitamento de recursos hídricos é o § 3º. Então, o que acontece?



Eles tergiversam sobre esses termos e dizem: *“Não, não pode acontecer nada. Aí não pode acontecer nada”*. E aí a gente emperra; a gente praticamente emperra. Estamos já em fase de obter os licenciamentos, mas na parte da FUNAI e do Ministério Público Federal: *“Não, não pode”*. Inclusive, no Dia do Índio, fizemos um evento grande — isto aqui sou eu explicando o projeto —, levamos os empreendedores à aldeia, convidamos a Justiça Federal, convidamos o Ministério Público Federal, e o Ministério Público Federal, assim que foi dada a palavra a ele, falou: *“Olha, enquanto eu for Procurador aqui na região, eu vou lutar para que isso não aconteça”*. Ou seja, veja, Deputado Alceu Moreira, a gente quer progredir, mas vem o Ministério Público e diz: *“Não, vocês não podem progredir, vocês não devem progredir!”* A FUNAI também, a mesma coisa. Então, assim, a gente está nesse patamar já, a gente está nesse patamar. Então, precisa ser melhorado isso. Temos condições, queremos crescer, queremos nos inserir em uma verdadeira economia de mercado, em uma economia capitalista. A gente precisa disso. Então, nós queremos progredir, nada mais do que isso. E eu peço aos Parlamentares aqui que concordem com isso, que se sensibilizem com isso, porque precisamos disso. A miséria nas comunidades está em um nível altíssimo. Com isso temos como consequências: tráfico de drogas, DSTs, alcoolismo nas alturas, todas essas mazelas. Na saúde, o atendimento é péssimo: mortalidade infantil aos montes, desnutrição infantil, subnutrição infantil também aos montes. Então, o que nós precisamos, Deputados, Parlamentares, é entrar na economia efetivamente de uma vez por todas. Nós temos recursos naturais abundantes, nós temos recursos genéticos, fitoterápicos, mas precisamos, na verdade, é explorá-los economicamente. Não dá mais para aguentar esse estado de miséria que está; realmente, não dá mais. E aí o mais impressionante é que, quando os próprios índios tomam a iniciativa de fazer alguma coisa, de um jeito ou de outro, sempre existe algum órgão do Estado emperrando: *“Não pode! Não é por isso, é por aquilo”*. Então, até quando isso vai acontecer? Até quando isso vai continuar dessa forma? Então, eu acho que é uma obrigação nossa, enquanto indígenas, buscar essas alternativas, mas também é obrigação dos Parlamentares nos dar uma força nesse aspecto. Então, assim, o que a gente precisa realmente é estar integrados na economia brasileira de uma vez por todas. Esta fotografia aqui, por exemplo, é de





um parceiro meu, o Júlio, que é um indígena kaingang, engenheiro agrônomo, com doutorado em ecologia, explicando o projeto, explicando o quanto vai alargar o projeto. Este aqui era o até então Cacique Gentil Belino explicando para a comunidade o projeto. Esta aqui é a Terra Indígena Xaçecó, lá no Município de Ipuçu, Santa Catarina. Este é o Júlio, explicando o projeto, como é que ele vai ser. Enfim, nós realizamos 15 oficinas. Nessas 15 oficinas, explicamos o projeto: quando vai funcionar, até quando. A gente pretende em 4 ou 5 anos começar a gerar energia. É isso. Eu penso que, em resumo é isso. Enfim, acho que eu nem vou precisar utilizar todo o tempo, Deputado Alceu Moreira.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Se os indígenas trabalham fora? São bastantes os indígenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Vamos deixar os questionamentos para serem feitos no período em que ele estiver respondendo. Nós temos tempo de sobra para fazer os questionamentos aqui. Vamos fazê-los na forma regimental.

Por favor, Ubiratan.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - O Deputado Nilson Leitão, nosso Relator, tem a palavra, por favor.

A relatoria tem 30 minutos para questionamento do depoente.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Bom dia, Presidente! Bom dia, Dr. Ubiratan! Bom dia, nobres colegas!

Dr. Ubiratan, o senhor poderia narrar a sua trajetória desde a sua terra, a terra dos uapixanas, até chegar ao exercício da advocacia em Chapecó?

Vou fazer um bloco de perguntas e depois você responde ou você quer responder uma a uma?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Pode ser uma a uma.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Uma a uma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Pode ser do jeito que ele quiser.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - O.k. Então, vamos lá.



**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - A minha trajetória... Eu nasci na... Sou da Terra Indígena Serra da Moça, em Roraima. Eu morei até os 14 anos na aldeia, depois saí para estudar. E, desde então, desde que eu saí para estudar, eu me formei na Universidade do Vale do Itajaí, onde também estudei Ciência Política, e depois passei a advogar, a partir do ano de 2005. A minha mãe é uma indígena já falecida; foi doutora em História. O meu pai não é indígena, mas na nossa cultura nós herdamos a cultura da mãe, e não a do pai. Nós somos um povo matrilinear. Minha comunidade me reconhece como indígena. Meus avós moram na aldeia, meus tios moram na aldeia, primos moram na aldeia, na Serra da Moça. O Deputado Paulo César, acho, conhece a região. E, depois que eu entrei na universidade, eu sempre tive um sonho: queria ser jogador de basquete ou estudar Direito. Acabei indo estudar Direito. Até, uma vez, relatei ao Deputado Colatto que eu queria ser jogador do NBA. Esse é um sonho meu assim meio tresloucado, mas, como estava muito distante, eu preferi ir para a advocacia. E, desde então, assessoro comunidades indígenas, e não só comunidades indígenas. Eu sou um profissional liberal que lida com outras causas, sempre em combate constante contra o Ministério Público Federal e contra a FUNAI. É isso. Eu me formei em 2005 e atuo para comunidades e em outras causas também, não só para comunidades. Então, resumidamente, é isso.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Dr. Ubiratan, o senhor, indígena que é, como enxerga as instituições de Estado no trato do direito ao desenvolvimento econômico e social dos povos indígenas?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Eu enxergo, posso dizer, ainda de maneira um tanto pessimista, porque o direito ao desenvolvimento das comunidades é um direito constitucional, ele atende aos princípios da Carta Magna. Um dos princípios da Carta Magna trata do direito à livre iniciativa, e os índios exercem esse direito à livre iniciativa. Fala sobre o direito ao trabalho, e estamos tentando exercer esse direito ao trabalho — tentando. Estamos tentando e ainda não conseguimos por completo ganhar essa questão. Outra questão das instituições é que ainda falta a elas o traquejo necessário para algumas situações. Por exemplo, quando digo que indígenas querem mineração em terras indígenas, por que se colocar tanta dificuldade? A pergunta que fica é: qual é a de vocês? Por exemplo, eu enxergo a



FUNAI hoje como uma grande ONG. Eu não enxergo a FUNAI como o órgão de Estado mediador que deveria ser o papel dela. Eu enxergo a FUNAI hoje como uma grande ONG. Quer prova disso? Prova disso é, por exemplo, quando houve o corte no Orçamento da FUNAI, se não me engano, de 30%. O Presidente da FUNAI se manifesta assim: *“Então, vamos recorrer à Noruega, aos Estados Unidos, a outros países para tentarmos trazer recursos para fazermos demarcação de terra indígena”*. Isso não é resposta que se dê! Na verdade, a FUNAI deveria estar articulada com os senhores neste momento, muito bem articulada. Deveria já estar articulada no papel de mediadora, e não nesse papel, como se fosse uma grande ONG, como eu falei. Ela deveria estar no papel de mediação, porque ela é um órgão do Poder Executivo. Então, eu enxergo ainda Deputada Tereza Cristina, de maneira bastante pessimista. Está longe de termos uma FUNAI eficiente, uma FUNAI que possa mediar conflitos. Ao contrário, ela os incita. Perdoe-me dizer quem não concorda, mas, na prática, ela incita o conflito sempre. E basta ver os casos de Mato Grosso do Sul — eu não preciso dizer —, na Bahia, em Santa Catarina e tudo o mais.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Quais medidas o senhor acha que seriam necessárias para dirimir os conflitos territoriais entre os não índios, inclusive agricultores, e as comunidades indígenas?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Eu acredito que basicamente poderia ser uma mesa de diálogo. Eu acredito que a questão territorial, basicamente a questão da permuta, é um dos caminhos. E, se não me engano, acho que na PEC 71 do Senado isso já se encontra aprovado, alguma coisa assim. Mas eu acho que, na PEC 71, essa questão das permutas é necessária. E quem diz que é inconstitucional se engana, é possível. A Lei nº 6.001/73, em seu art. 32, diz que as comunidades indígenas podem adquirir outras terras por qualquer meio de aquisição da legislação civil. É uma lei que, embora sendo do ano de 1973, está em vigor, e a permissão está no art. 32. Ela traz o espírito da permuta de terras também. Então, uma das medidas seria a permuta de terras. Outra questão é o desenvolvimento das comunidades indígenas, a FUNAI parar de só demarcar e passar a investir dinheiro nas iniciativas das comunidades indígenas. Para mim é isso o que importa.



**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Dentro do que o senhor falou sobre a FUNAI trabalhar como uma grande ONG e não como um órgão mediador do Poder Executivo, o que o senhor me diz da visita ao Brasil da Sra. Victoria Tauli-Corpuz, Relatora Especial das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas, que atua como Diretora-Executiva da Tebtebba Foundation, uma organização com base nas Filipinas, fundada por ela? Na década de 1980 ela fundou o Programa de Formação de Clérigos e Leigos — do qual atuou como coordenadora — e, junto com a Igreja e leigos, fez oposição ao Presidente filipino Ferdinando Marcos. Membro da Comissão Nacional de Seleção do Programa Internacional de Bolsas da Fundação Ford, nas Filipinas, e membro do Conselho Mundial de Igrejas, no grupo de trabalho de Ética de Engenharia Genética, em Genebra, na Suíça. Essa senhora esteve ou está no Brasil. O que o senhor me diz sobre isso?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Ela esteve no Brasil fazendo um trabalho para apurar eventuais violações de direitos das comunidades indígenas. E a minha avaliação é essa: vamos ser francos, ela entra aqui, faz um carnaval, faz um auê. Eu não estou dizendo que não existem problemas nas comunidades indígenas, existem. Mas eu já estive na ONU falando sobre essa questão, por exemplo, da Declaração das Nações Unidas sobre Direitos de Povos Indígenas. E um dos diplomatas veio me dizer o seguinte: *“Olhe, nós não acreditamos nessa questão internacional de pessoas virem causar celeuma por conta de conflito de índios.”* Inclusive, foi um diplomata americano. Ele disse: *“Nós acreditamos no esgotamento exaustivo das instâncias internas.”* Nós temos de esgotar as instâncias internas e só em último caso apelar a outros subterfúgios. Mas é uma opinião pessoal. E eu não tenho nenhum problema em dizer que ela chega aqui, faz um trabalho como Relatora da ONU e depois, é óbvio, a ONG dela vai captar recursos por aí fora. É óbvio! *“Eu tenho um know-how, eu já fui Relatora da ONU, agora vou captar recursos para minha ONG.”* Simplesmente isso.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Ela está, na verdade, usando os indígenas e os problemas dos indígenas...

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - É, na prática, é isso.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - ...brasileiros para captar recursos.



**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Sim, na prática, é o que se faz. Posso até estar equivocado, mas, na prática, vai ser sempre isso.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Como indígena e na condição de operador do Direito, qual a sua avaliação sobre o alcance de um texto como a PEC 215? O senhor já leu o texto da PEC?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Já li todo o texto. Já li o relatório do Deputado Osmar Serraglio, folha por folha, e tenho uma visão particular. Eu sou contra a demonização da PEC 215. Eu penso que o texto pode ser melhorado. Eu sou contra alguns aspectos do texto. Vou explicar o motivo. Trata-se da consulta a empreendimentos de interesse nacional. A Convenção nº 169 da OIT fala da consulta prévia, livre e informada. A Convenção nº 169 é um instrumento que foi recepcionado pelo Brasil em 2004, 2005 e fala dessa questão do direito à consulta quando envolve empreendimentos em terras indígenas. Permito-me dizer que eu não abriria mão do direito à consulta a empreendimentos. Mas concordo com o marco temporal. Sabem por quê? Porque, por mais que alguns digam que o marco temporal serviu só para o caso de Raposa Serra do Sol, a repercussão foi geral. Tanto é verdade que já foi utilizado em outros julgamentos. Então, não é bem assim: "*serviu só para o caso de Raposa Serra do Sol*". Não. Serviu a outros julgamentos; houve uma repercussão geral e foi utilizado o marco temporal. Então, sou contra a demonização da PEC 215. Eu acho que há muita coisa lá que pode ser aproveitada e o texto pode ser melhorado. Sou contra a demonização da PEC 215. Quero frisar isso. Penso que ele pode ser melhorado. Eu tenho um texto, Deputado Nilson Leitão, que depois quero entregar ao senhor, melhorado, para o senhor avaliar.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Dr. Ubiratan, como indígena, e na condição de operador do Direito, advogado, como o senhor enxerga a não consideração do marco temporal? Acho que já respondeu. O que o senhor pensa do art. 1º da Convenção nº 169 da OIT ao estabelecer que a consciência da identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos a que se aplicam as disposições da Convenção, que é interpretado sob o signo da autodeclaração, particularmente quando utilizada por indivíduos que não trazem vínculos ou traços genéticos com a comunidade indígena?



**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Jogou pesado agora. (*Riso.*) Esse é um problema sério, porque a grande verdade é que está cheio de gente se afirmando como indígena basicamente para pegar cotas nas universidades. É o que mais acontece. Eu não tenho provas — gostaria que os senhores se encaminhassem à região de Guaíra, no Paraná, já próximo ao Paraguai —, mas os cartórios da cidade de Guaíra estão assustados com o número de pessoas que aparecem com RANI, autodeclarando-se indígenas. Claro, é uma coisa muito desproporcional. Chegam aos cartórios e os cartórios têm se recusado a aceitar o RANI para fins de tirar uma certidão de nascimento. Tem se recusado porque não existe aquele tanto de índios na região de Guaíra. Estão surgindo índios do nada. De repente, isso explodiu. Então, sugiro que esta CPI faça uma diligência nos cartórios de Guaíra para identificar eventuais fraudes. Não estou dizendo que têm, senão estaria sendo leviano, mas eventuais fraudes que possam estar ocorrendo. Então, peço a gentileza de que façam uma diligência nos cartórios da cidade de Guaíra, no Paraná. Certa vez o Deputado Alceu Moreira disse que seria necessário regulamentar essa questão da autoidentificação. Eu acho que precisa realmente, porque está muito feio, qualquer um... Vejam, o diretor de uma escola da região onde eu resido, uma escola indígena, olhos azuis, cabelos loiros: *“Eu vou me declarar índio agora, pois já vi que tenho chance.”* Olhem o que o art. 1º da Convenção da OIT diz. E, se formos levar bem ao pé da letra, não é bem assim, porque é necessário, Deputado Alceu Moreira, o sentimento de pertencimento coletivo. Esse aqui não é um direito individual. Autodeclaração é um aspecto de natureza coletiva de uma comunidade indígena; não é um direito individual. Então, eu acho que é preciso regulamentar isso para evitar fraudes e eventuais problemas, principalmente quando se trata de obter benefícios como cotas nas universidades. Esse é só um dos problemas — cotas das universidades. Mas existem muitas fraudes com base nesse art. 1º da Convenção nº 169 da OIT.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Diante do pioneirismo dos índios de sua região, o que falta para as outras comunidades alcançarem o pleno desenvolvimento na sua região?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Eu acredito que falta mais informação, não da nossa parte, e boa-fé das instituições do Estado. Falta mais sensibilidade.



Veja, a região onde estou, a terra indígena de Chapecó, está sendo criminalizada por optar por se desenvolver economicamente. Infelizmente, o Ministério Público de Chapecó, da minha região, é avesso a qualquer possibilidade de os índios progredirem economicamente. Isso é lamentável, nós precisamos modificar isso. Se os senhores, um dia, quiserem ir à terra indígena, serão bem-vindos. E o próprio cacique da aldeia vai poder explicar isso com maiores detalhes. Então, é isso. Acredito que a FUNAI — não tenho nem o que dizer — já teve seu papel importante, mas atualmente esse papel não está bom, precisa melhorar. Precisamos de recursos nas terras indígenas e de mais liberdade econômica. Por exemplo, em relação aos recursos genéticos, felizmente os senhores aqui aprovaram uma lei que nos possibilita trabalhar nesse sentido. Mas, infelizmente, encontramos forte oposição do Ministério Público. E a FUNAI é omissa nesses casos, não contribui, ao contrário, só prejudica.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - É possível identificar o nome do Sr. Clóvis Antonio Brighenti arrebanhando indígenas nas fronteiras, e outros nomes?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Não sei quem é o Sr. Clóvis Brighenti. Só recordo o fato de que esta CPI pode fazer diligências até o Município de Guaíra, no Paraná.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Por que os índios têm merecido tanta atenção até terem as demarcações de suas terras homologadas e depois ficam praticamente abandonados pelas ONGs e pela FUNAI, que dizem tanto se empenhar em favor dos indígenas? A atuação dessas organizações limita-se à luta da terra pela terra? É isso que efetivamente interessa aos indígenas?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - A terra sempre vai ser um aspecto importante, nunca vai deixar de ter sua importância. Agora, realmente existem casos em que se vê a luta da terra pela terra. Na região onde eu moro — vou citar outra vez — houve um caso da comunidade guarani, no Município de Cunha Porã, onde os indígenas estavam reivindicando uma área de produção de pequenos proprietários. E, em um determinado momento, foi possível fazer um acordo. Nesse caso, o próprio INCRA ajudou bastante: *“Olha, aqui não vai ser possível. Está sub judice. Vocês vão para uma fazenda.”* Era a Fazenda Bandeirantes. Foram para lá. Os indígenas, até aquele momento, concordaram. Era uma área menor, só que com



todas as condições ambientais para os indígenas guarani poderem viver. Pois bem. Quando chegou o dia da negociação, quem breçou? O MPF. E aí chegaram os alienígenas, como eu os chamo, e começaram a soprar na cabeça dos coitados dos guaranis. E os guaranis se perderam, embananaram-se de vez: *“Não. Agora não dá mais. A gente não quer mais.”* Então, ia-se consolidar uma permuta, mas, infelizmente, ela foi breçada porque um não achou muito bom. E o que aconteceu? No julgamento do Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, perderam a terra, com trânsito em julgado da decisão, e agora eles estão vivendo de favor em outra terra indígena e na terra dos caingangues. Poderiam estar vivendo autonomamente naquela terra, mas não podem mais, estão vivendo de favor. E, vou frisar, em completa e absoluta miséria.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - O que dizer das notícias de que há índios degradando rapidamente a natureza pela extração e venda ilegal de madeira e também pelas queimadas, embora a preservação do meio ambiente seja insistentemente repetida como argumento para justificar a criação de vastas terras indígenas? Por outro lado, esse argumento não implica desvio de finalidade, já que existem os adequados instrumentos legais para a preservação do meio ambiente?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Olhe, a questão da degradação do meio ambiente, das florestas realmente existe. Já falei da questão do ouro, do diamante que é extraído de maneira irregular. A questão da madeira também existe. Só que, volto a insistir, não há alternativa econômica. A não ser que os índios partam para a prática de atos ilícitos, ilegais, o que seria lamentável. Volto a frisar: os indígenas estão passando fome, estão passando por vários problemas. A única alternativa que há é explorar a madeira, Deputada Tereza Cristina. Eu não vou ver meu filho passando necessidade vendo aqueles mognos ali sem extraí-los mesmo que ilegalmente. Eu vou fazer isso. Inclusive, sou justificado e amparado pelo estado de necessidade. Faria isso, sim. Existem, sim, esses problemas, só que, volto a repetir, precisamos de uma legislação que nos permita fazer o manejo. Eu acho que até existe, mas ainda há dificuldades. É preciso que o usufruto exclusivo, que inclusive está na Constituição Federal... É bom que se diga que está na Constituição Federal o usufruto exclusivo e, quando se usufrui de uma terra indígena, em tese, pode-se explorá-la economicamente. Eu não sei como ficaria o usufruto exclusivo





nessa desproporção constitucional. A terra é da União, o usufruto é exclusivo. Que usufruto é esse em que não se pode fazer nada?

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Nas questões indígenas o que é transmitido à sociedade brasileira e às autoridades realmente representa o interesse dos indígenas ou dos antropólogos? A FUNAI e as ONGs usurpam a fala que deveria pertencer aos índios?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Muitas vezes, sim. Muitas vezes, sim. Olhe, em algum momento, vamos diligenciar para verificar as pessoas que realmente estão nas comunidades no dia a dia. Vamos a Chapecó, vamos aos cintas-largas, vamos a Nonoai. Vejam, a FUNAI, em 2012, trabalhou com o Decreto nº 7.778, de 2012. No art. 29 ou 30 desse decreto está dito que os bens adquiridos pela comunidade indígena são da comunidade indígena. Só podem ser passados para a FUNAI por expressa delegação dos interessados. Quando não há essa expressa delegação, o patrimônio é dos indígenas. E aí o que acontece? A própria FUNAI fez esse decreto e, agora, quando os índios fazem alguma coisa para o seu próprio bem-estar, a FUNAI vai lá e breca. E a FUNAI, depois e outra vez, fala por nós. É sempre assim. E eu gostaria de esclarecer isto: não estou aqui representando ONG, estou representando apenas o meu trabalho no dia a dia das comunidades. Não sou massa de manobra de ninguém. Não estou representando ONG. Não estou representando empresa. Não estou representando ninguém. Sou um profissional liberal e gostaria de frisar isso.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - O que dizer da postura da comunidade acadêmica, particularmente dos departamentos de antropologia das universidades brasileiras, em face das questões territoriais indígenas?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Eu não posso afirmar com tanta precisão, mas os departamentos de antropologia viraram ONGs também. Não se encontra grau de isenção, não se encontra um trabalho sério no sentido de efetivamente ver a realidade indígena. Veem-se apenas algumas pessoas indo para as comunidades fazer suas dissertações e teses de doutorado. Na minha avaliação, não acrescentam absolutamente nada. E, em alguns casos, até prejudicam várias outras coisas. E nós sabemos o quê.



**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - O senhor consegue explicar a presença de índios guaranis em plena Amazônia, como vem apregoando o Centro de Trabalho Indigenista?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Isso aí realmente existe. Eu já vi indígenas guaranis na terra dos caiapós, em Mato Grosso. Só que, como eles não têm condições de viver em algum lugar que eles estão reivindicando, alguns indígenas estão até recebendo outros como ato de solidariedade. E aí — esta é uma percepção minha —, apesar de se falar tanto em direito à mãe terra, como um discurso que vem da ONU, eu digo: se a mãe é a terra, então o pai é o tatu. Esse negócio de mãe terra é um discurso, perdoem-me, furado. Eu já vi guaranis em Mato Grosso e na Terra Indígena Mãe Maria, no Pará. Então, os guaranis não são aquele povo que luta pela mãe terra, aquela coisa toda, aquele discurso. Têm guaranis no Pará, no Amazonas, em Mato Grosso. Bem pé no chão: que história é essa de mãe terra? Desculpem-me a brincadeira, mas eu digo que, se a mãe é a terra, o pai é o tatu.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - O senhor tem informações a respeito do financiamento por governos e fundações estrangeiras a atividades da FUNAI, de antropólogos e ONGs que se dizem indigenistas, como a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional — USAID, a Fundação Ford, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura — UNESCO, a antiga GTZ alemã, hoje GTI, a Agência Norueguesa para Cooperação e Desenvolvimento — NORAD, a Fundação Moore e assim por diante?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Olha, quanto a essa questão, acho que os senhores poderiam convocar — não sei é possível — os embaixadores para virem aqui. Existe, sim, a atuação da USAID e da GTZ. Isso é conhecido no meio indígena. Os senhores poderiam convocá-los nesse sentido para melhor averiguação. Mas, particularmente, nesse aspecto, não tenho mais informações.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Até quando a FUNAI, os antropólogos, as ONGs e o Ministério Público Federal batalharão para manter os índios tutelados e segregados? Neste País quem fala pelo índio? E se o índio não quiser que falem por ele, onde fica a tão propalada autodeterminação do índio?



**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Essa é uma questão que já vem de muito tempo. Precisamos dar um basta a isso. Então, Deputada Tereza Cristina, não vejo alternativa a não ser inserir o índio na economia capitalista. Não vejo alternativa! Aliás, eu, particularmente, me defino como capitalista. Eu sempre falo para alguns indígenas que dizem “*você fala em ter autonomia política*” que só pode haver autonomia política quando há autonomia financeira. Não pode estar uma desvinculada da outra. Uma não vive sem a outra. Então, é inserir o índio na economia de mercado.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - O senhor consegue enumerar onde há conflitos indígenas no seu Estado de Santa Catarina? Entre os não índios esses conflitos afetam os grandes produtores rurais ou principalmente os pequenos produtores?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Essa parte eu acho que já está um tanto solucionada, porque na minha região já existem julgados nos quais os pequenos agricultores ganharam. Então, eu penso que isso aí já está um tanto solucionado. Em Santa Catarina, acredito que um dos maiores problemas é a questão da obra no Morro dos Cavalos. Isso aí é um problema sério. Está *sub judice* a questão do Morro dos Cavalos, se não me engano não está homologado. Mas essa questão das grandes obras em Santa Catarina realmente é um assunto muito sério. Eu acho que essa questão do Morro dos Cavalos merece destaque.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - O senhor conhece a atuação de representantes da ONU para questões indígenas? Pode detalhar para esta CPI qual o vínculo com as grandes corporações internacionais? A que ONG é vinculada? Qual a interferência no Brasil?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Existem diversas. São recursos que vêm de fora e caem na conta das ONGs aqui. Isso aí vem de algum tempo, não é de agora. São fundações internacionais, normalmente ligadas a agendas de esquerda e que mandam recursos para cá e depois atuam. Não sei precisar, Deputada, com números exatos, mas essa é uma agenda que já vem ocorrendo há pelo menos duas décadas. Aí o que acontece? Fala-se muito nesses recursos internacionais de capacitação em direitos. Capacitação em direitos, na verdade, é vir para Brasília fazer discurso. É só isso.



**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Eu agradeço ao senhor pela explanação. Eu acho que foi importantíssimo para todos os que nos assistem, para os nossos colegas Deputados ouvir o pensamento de um índio que estudou, que conhece a cultura. Não sei se o senhor fala a sua língua.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Falo.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Fala a sua língua. Assim, estudando e mesmo divergindo do que hoje se prega para a política indigenista no Brasil, o senhor trouxe uma solução de desenvolvimento, de dignidade para o seu povo, mostrando que é possível conviver com os indígenas e retirá-los da miséria. Eu gostaria de deixar uma última pergunta para o senhor: se o senhor fosse o Presidente da FUNAI, o que o senhor faria imediatamente para minimizar ou para orientar a política nacional a favor dos povos indígenas no Brasil?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Bom, se um dia me fosse concedida essa oportunidade, certamente, com toda franqueza e com toda serenidade, eu faria uma auditoria em todos os convênios da FUNAI, um pente fino. Em segundo lugar, após isso, eu falaria com os verdadeiros líderes de raiz, não com esses líderes de ONGs, que vêm aqui manipulados fazer gritaria e baderna. Eu não falaria com esses, não; falaria com os verdadeiros caciques de raiz, aqueles que estão no dia a dia vendo as dificuldades das comunidades. Seria com esses que eu dialogaria. E, com certeza, os recursos iriam para o desenvolvimento das comunidades, não iriam para fazer articulação social. Antes que alguém diga que o meu discurso não tem objeto definido com a questão da CPI da FUNAI, tem sim. Senhores, façam o estudo dessa instrução normativa, dessa portaria, tem tudo a ver com o objeto da CPI da FUNAI. Então, como Presidente, faria uma auditoria nos convênios; colocaria no corpo da instituição para exercer o protagonismo índios qualificados; investiria forte nas aldeias; e, o mais importante, faria a integração do índio como brasileiro na comunidade nacional, para nós todos crescermos juntos — ruralista, minerador, empresário.

**A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA** - Eu fico muito feliz com a sua explicação para esta CPI, para os brasileiros, para os românticos que, às vezes, caem na conversa fiada de gente que tem outras intenções. Eu lhe agradeço muito. Dou-me por satisfeita.



Devolvo a palavra ao nosso Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Deputada Tereza Cristina e Dr. Ubiratan.

Com a palavra, por 5 minutos o autor do requerimento, Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar o Sr. Ubiratan e agradecer-lhe por ter aceito o nosso convite para estar aqui, ele que é lá de Santa Catarina e acompanha bem esse processo.

Realmente, Sr. Presidente, Sra. Relatora, Deputada Tereza Cristina — está aqui também o Deputado Nilson Leitão —, nós precisávamos ouvir alguém que tivesse os pés no chão, conhecesse a comunidade e fosse de dentro do processo indígena, porque nós vimos muita gente da FUNAI falando em nome dos indígenas que nunca visitaram aldeia, não conhecem a cultura, a tradição e acabam querendo que o indígena volte ao sistema tribal, fique confinado nas áreas indígenas.

Houve quem dissesse, em termos comparativos, que no Brasil não há grandes parques, grandes animais, como na África, pretendendo que os indígenas no Brasil estejam mais ou menos à semelhança do que ocorre nos parques da África, isolados dentro das áreas sem poder desenvolver nenhuma atividade econômica. Não há, hoje, como nós mantermos isso, principalmente nessas áreas do Sul do País. Acho que as áreas isoladas ainda têm alguma coisa para eles viverem da caça, da pesca, da floresta, mas nessas outras áreas não existe mais. Então, aí há um conflito.

Eu queria perguntar para o Ubiratan sobre esse conflito entre preservação e cultura indígena. Pela cultura indígena, se forem mantidas as origens, o índio tem que caçar e pescar. Eu sei de casos, por exemplo, em que o IBAMA estaria multando indígenas por abate de aves ou alguns espécimes de animais nativos ou, talvez, exóticos dentro das áreas. Como é que se administra esse conflito?

Eu vou fazer as perguntas e depois o senhor responde em bloco, para eu poder aproveitar o tempo.

A outra questão na qual eu queria que o senhor tocasse — o senhor é conhecedor lá da nossa cidade de Chapecó — é sobre o uso de crianças para a



busca de recursos na venda de artesanato nas ruas da cidade ou nas próprias... Eu sei que em Chapecó, por exemplo, a rodoviária é a casa dos indígenas, que ficam lá abrigados com crianças pequenas. Eu tenho falado isso com o Conselho Tutelar, que não me atenção ao caso. O Conselho Tutelar não tem competência para resolver isso, já que ele tem que cuidar das crianças? É algo que nós precisamos realmente atender.

Outra pergunta que eu queria fazer-lhe como advogado: como é a relação quando é cometido um crime por um indígena dentro ou fora da aldeia? Quem tem competência legal para buscar a ordem: é a Polícia Militar? É a Polícia Federal? Há um conflito sempre que, quando há um problema com os indígenas, afirmam que a competência é exclusiva da Polícia Federal. O Dr. Narciso Baez, nosso Juiz Federal de Chapecó, diz que não, que ele tem enquadrado os crimes cometidos por indígenas da mesma forma que os crimes cometidos por cidadãos comuns. Mas por que existe esta dicotomia: *“Não, não eu não sou responsável. É a Polícia Federal. Ou então, é a polícia”*?

Eu queria que o senhor falasse sobre a questão de Ipuacu, em que houve aquele conflito em que os agricultores estavam sendo parceiros ou arrendatários. Eu queria que o senhor nos falasse sobre a diferença entre parceria e arrendamento. Os indígenas estavam arrendando suas terras, o Ministério público proibiu o arrendamento e houve um levante dos indígenas, que, inclusive, fizeram barreiras nas estradas, nas rodovias, protestando contra o ato do Ministério público, que fez um Termo de Ajustamento de Conduta — TAC para deixar mais 2 anos os agricultores explorarem as terras indígenas, porque os indígenas simplesmente não teriam mais renda e não teriam o que comer se não continuasse essa atividade.

São essas as perguntas que eu queria fazer-lhe. Há mais uma sobre a questão das compensações quando se faz algo em terras indígenas. Eu queria que o senhor falasse um pouco também sobre isso.

Eu quero aqui registrar, Sr. Presidente, a nossa preocupação com notícias que chegam a nós Deputados de que há uma onda no Brasil determinada pelo Palácio, pela Presidente da República, no fim do seu Governo, criando novas áreas indígenas, criando novos assentamentos. Há uma profusão em todo o Brasil. Eu queria fazer aqui essa denúncia. Eu acho um absurdo o Governo, na situação em



que está, praticar os atos que está praticando. Nós vamos usar os decretos legislativos. Já temos contato com o Supremo Tribunal Federal, que diz que poderão ser anulados esses atos que estão sendo praticados pelo Governo agora nesse período de dificuldade, de possível transição de Governo.

Então, eu queria deixar registrada a nossa preocupação e pedir à Presidente Dilma que não faça isso, que seja brasileira, que não pratique atos que representam um saco de maldade no final do Governo, não só nessa área da agricultura, mas também em outras áreas, para que depois o Brasil continue pior do que está.

Esse é o meu registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Dr. Ubiratan para a sua resposta.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Primeiro ponto: preservação e cultura indígena. Um grande equívoco das pessoas — e nós lidamos com isso no dia a dia — é confundir miséria com cultura. O índio identificado, para muitos, deve ser, ou tem que ser, o índio alcóolatra, o índio sem estudo, o índio perdido na cidade. Infelizmente, existe essa questão de se confundir cultura com pobreza. Não se trata disso. Ao contrário, trata-se de o indígena querer prosperar em todos os sentidos, financeiramente e socialmente, sem perder os seus valores e a sua cultura. Então, é preciso parar com essa falsa dicotomia de que o índio, para ser índio —, e sem sombra de dúvida existe esse pensamento — tem que ser aquele índio já identificado como alcóolatra, sujo. Tem que haver uma distinção clara. Cultura indígena não pode ser confundida com pobreza. No que diz respeito ao abate de árvores e espécimes, é a velha questão do usufruto. Como é que a gente vai definir essa questão do usufruto? Qual vai ser o alcance? Como eu disse anteriormente, as terras são da União, mas o usufruto é exclusivo — usufruto, notem, exclusivo. Na Lei nº 6.001, de 1973, o art. 24 afirma que é possível a exploração econômica das terras indígenas e de todas as utilidades nelas existentes. Eu acho que isso pode ser um dever de casa para nós vermos essa questão do usufruto exclusivo e, conseqüentemente, lidarmos com essa questão de abate de árvores, abate de animais e outras coisas mais. Sobre o uso de crianças para venda de artesanato em rodoviárias e a falta de ação do Conselho Tutelar, esse é um problema com que a gente lida todos os dias. Realmente existe o deslocamento de crianças para



rodoviárias. Elas são expostas ao tráfico de drogas, são expostas à exploração sexual, dormem ao relento. A atuação do Conselho Tutelar, pelo menos na minha região, é péssima. Eles falam: *“Isso aí é da FUNAI.”* Aqui se faça justiça, a FUNAI da minha região tem feito um trabalho de articulação com o Conselho Tutelar, com Prefeituras, mas, infelizmente, por inércia do Conselho Tutelar, nós temos tido muita dificuldade nessa questão das crianças. E digo mais, vou além: está havendo hoje, no oeste catarinense, muitas crianças e adolescentes usuários de *crack*. Eles são reféns do tráfico de drogas. Em relação a crime cometido por índio dentro e fora da aldeia, eu tenho o entendimento de que crimes de menor potencial ofensivo podem ser decididos pela própria aldeia. Já existe jurisprudência firmando que, sim, a comunidade tem competência para julgar indígenas que cometam crimes... Em algumas comunidades, até crimes de homicídios a comunidade pode julgar. Já existe jurisprudência nesse sentido. Há comunidades que eu conheço que julgam crimes de menor potencial ofensivo, mas crimes como estupro, latrocínio, homicídio, a comunidade prefere deixar para a autoridade policial competente. Sobre o conflito de competência, no caso de as Polícias poderem agir dentro da aldeia, particularmente a Polícia Militar tem o dever e a obrigação de entrar, sim. A Polícia Federal está ligada mais à questão de crimes coletivos e outras coisas mais, grandes conflitos internos que envolvam a coletividade. Mas eu acredito que a Polícia Militar pode entrar, sim, e também está na Constituição, se eu não estou enganado, que a Força Nacional também pode entrar. Sobre o último questionamento do Deputado Valdir Colatto, sobre a questão de Ipuçu, sobre a questão do arrendamento, as parcerias agrícolas, o que acontece? Existe, posso dizer que sim, uma linha tênue, às vezes, entre parceria agrícola e arrendamento. Só que você não pode negar cidadania aos índios. Eles estão fazendo uma parceria agrícola, existe uma proposta de trabalho para os índios fazerem a parceira agrícola e, infelizmente, o Ministério Público Federal acha que os índios estão lesando a comunidade e lesando o Erário da União. Pensem: esse é o argumento do Procurador, infelizmente acatado pela Justiça Federal. Veja a contradição, Deputado Osmar Serraglio: ao mesmo tempo em que o Ministério Público diz que é ilegal, que não pode, ele mesmo confecciona TACs para a permanência dos agricultores por mais 2 anos, porque a comunidade precisa do dinheiro do arrendamento. Ele fala





uma coisa, confunde-se, diz outra e se enrola. Dizem: *"Não, vocês não podem. É ilegal. É arrendamento. Mesmo assim eu vou deixar por mais 2 anos."* Ou é ilegal, ou não é, ou você faz uma coisa ou faz outra. Esse raciocínio do Ministério Público Federal é totalmente falacioso e sem qualquer conexão com a realidade. Quanto às compensações e empreendimentos, eu acredito que nós podemos trabalhar essa questão de os índios serem sócios em empreendimento, seja da iniciativa privada, seja da iniciativa estatal. Aí entra o direito à consulta. Quanto à PEC 215, numa tentativa de melhorar o texto, eu fiz o meu texto no sentido de que os índios devem ser antes consultados, com um detalhe: os índios, segundo a própria Convenção nº 169 da OIT, não têm direito a veto. Existe a possibilidade de se chegar a um consenso, a um acordo, e não de os índios vetarem uma obra de caráter nacional. Leiam, quanto a isso, o art. 7º da Convenção nº 169 da OIT. Isso também está lá inscrito. No caso da PEC 215, fiz um texto nesse sentido para melhorar a redação. Não sei eu respondi completamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Finalizou, Deputado?

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Em relação à questão da migração dos indígenas do oeste para o litoral, como é o caso do Morro dos Cavalos, em que há um conflito iminente, acho que os guaranis têm mais 27 pontos sendo reivindicados na BR-101, os indígenas que migraram do oeste do Rio Grande do Sul para a BR-101 e para outras BRs em Santa Catarina, no litoral.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Certo. Existe, sim, o engajamento para deslocar indígenas que não são da região para outras regiões. Isso existe mesmo. Na minha avaliação, poderia se instaurado — não sei se já existe algum — um inquérito da Polícia Federal nesse sentido. Acho que realmente tem que se investigar, porque, caso isso esteja acontecendo, comprovar-se-á a má-fé de alguns agentes de criar confusão para as obras por lá não passem. Então, na minha avaliação, acho que caberia um inquérito para averiguar esses problemas de migração e de combinação de deslocamento de índio para uma região que não é dele para tentar impedir obras e outras coisas nesse sentido. Poderia ser feita, na minha avaliação, uma investigação da Polícia Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Tem a palavra o Deputado Osmar Serraglio, por 3 minutos, para fazer seus questionamentos.



**O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ilustre convidado, como as terras indígenas são de propriedade coletiva na sua região, qual seria a sua sugestão em relação à fruição dessas terras indígenas? As notícias que se têm são de que, na verdade, os caciques é que terminam se aproveitando disso e a massa indígena continua na miséria — V.Sa. fez referência às dificuldades por que os povos indígenas passam.

Como é que vocês resolvem a propriedade na terra indígena lá em Santa Catarina? Como é que partilham? Quem usufrui? Quem cultiva? Para quem vai o que se cultiva? Enfim, como vocês administram isso faticamente?

V.Sa. diz que a lei permite a permuta. Na verdade, a lei permite, mas não em relação à terra, porque o conceito — é por isso que o Ministério Público insiste nessa linha de reflexão — é de que a terra, por não ser propriedade dos indígenas, só pode estar localizada exatamente onde se identificar a ocupação permanente. Não há quem possa renunciar a isso.

Portanto, se ocupar outra terra, ainda que seja através de negociação, sempre terá o direito de dizer: *“Tudo bem, agora eu estou aqui, mas a minha terra lá ninguém pode disciplinar”*. E daí ela volta à discussão.

Por isso, nós estamos estabelecendo essa possibilidade na PEC. Nós estamos abrindo na Constituição a possibilidade de permuta, aí sim, das terras que originariamente vierem a ser reconhecidas como terras indígenas. E quando V.Sa. fala em consulta é sobre a criação da terra indígena ou a consulta sobre a ocupação, a fruição sobre o que se pretende implantar em terras indígenas?

Eu não entendi. Aparentemente, V.Sa. também teria feito algumas outras sugestões. Eu, pelo menos, não as recebi. Nós estamos abertos a isso. Se V.Sa. se lembrar de algumas das suas sugestões em relação a melhorias na PEC 215, nós estaríamos dispostos a ouvi-las.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Deputado Osmar, ainda bem que o senhor tocou nesse ponto, porque, por exemplo, qual é o discurso na questão da fruição? Existe um discurso falacioso de que só o cacique ou um pequeno grupo seria beneficiário da terra indígena, deixando outros indígenas a ver navios. Mas essa é uma questão que precisa antes ser checada. E por quê? O que acontece é



que muitos indígenas, por exemplo, como eu falei, são pequenos e médios agricultores dentro da terra indígena; outros, porém, também têm terra, 1 ou 2 hectares, só que eles não querem trabalhar nesse ramo. Por exemplo, alguns têm 1, 2 ou 5 hectares e são funcionários públicos. Eles não têm interesse nessa questão da produção agropecuária. Há indígenas que têm 2 hectares nessa região de trabalho e, para eles, é suficiente para fazerem um pedacinho de roça e poderem subsistir. Então, assim, é um tanto perigoso. E o que acontece? Para vocês terem uma ideia, por exemplo, na terra onde eu presto assessoria vez ou outra para eles, a área tem aproximadamente 16 mil hectares. Aí, o que o Ministério Público — que, inclusive, já ajuizou na Justiça Federal nesse sentido — quer fazer? Ele quer fazer uma reforma agrária dentro da terra indígena, onde cada índio deverá ter 1 hectare, 2 hectares ou 1 hectare e meio. E aí o pessoal diz: *“Você vai provocar uma guerra civil dentro da aldeia, você está brincando com coisa perigosa”*. Tem indígena que não tem a menor vocação, não quer nem isso. Sabe o que vai acontecer caso isso aconteça? Aí, depois aquele indígena que ganhou de presente, através de uma medida judicial, 1 hectare ou 2 hectares, vai acabar vendendo a terra para o índio que até então tinha 20 ou 25 hectares. É isso que vai acontecer. Ou seja, querem fazer uma reforma agrária socialista dentro de uma terra indígena, o que vai acabar ocasionando conflito. Então, é uma questão que tem que ser checada. Tem pessoas que têm vocação para produção, que têm os seus 25, 30 hectares de terra, e tem outros indígenas lá na minha região que têm 1 ou 2 hectares e que não querem produzir. Eles são servidores públicos, trabalham com carteira assinada nos frigoríficos e tudo mais. Então, assim, esse tipo de medida judicial que já está proposta lá na minha região vai causar um conflito interno muito sério — realmente, vai causar. Só a possibilidade de se falar nisso já traz uma celeuma muito grande. Já traz problema. É uma questão que tem que ser checada. Não se trata de deixar só o cacique ou um grupo do cacique bem e outros não; não se trata disso. É uma questão que tem que ser checada pelos mais diversos ângulos, especialmente por esses que eu falei. Outra pergunta que o senhor fez. A terra não é de propriedade indígena, mas, ao mesmo tempo, eles reivindicam uma ocupação permanente tradicional, né. Eu acredito que o discurso que sempre paira aqui é que todo o Brasil é indígena. Ora, se todo o Brasil é indígena, qual é o problema de outro naco de terra também ser



indígena? É sempre esse discurso: todo o Brasil é indígena. De fato, foi. Ninguém está negando isso. Todavia, a realidade é outra. Ora, se todo o Brasil foi indígena, por que, numa permuta, o outro pedaço também não pode ser de ocupação tradicional indígena? É esse o sentido. Então, infelizmente, muitas vezes chegam discursos aqui tergiversando nesse sentido. Enfim, eu penso que a permuta é um dos caminhos para a gente solucionar essa questão. Outra coisa que eu também penso é que chega de sempre tratar os indígenas como coitados. Eles também têm que ser chamados à responsabilidade. Acho que o meu tempo já se esgotou. V.Exa. me conceda só mais 2 minutinhos, Deputado. Vou falar sobre a consulta. A consulta é sobre empreendimentos que possam afetar terras indígenas. Como já destaquei antes, a consulta deveria ser no sentido de se chegar a um acordo acerca de um empreendimento. Por exemplo, no caso de uma hidrelétrica como Belo Monte, no Pará, se não estou enganado, o Ministério Público entrou com ações judiciais, ações civis públicas, no sentido de pelo menos serem realizadas 18 consultas. Às vezes, pelo menos em primeira instância, como ocorreu em alguns casos aqui do TRF da 1ª Região, a obra já foi breçada por não se ter sido feita a consulta aos índios. Isso, na minha avaliação, não pode acontecer. Deve ser feita a consulta, mas que ela não provoque o veto das comunidades aos empreendimentos e, sim, que cheguem as partes a um acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto, pelo prazo de 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Sr. Presidente, queria também cumprimentar o Presidente Alceu Moreira, assim como o Relator Nilson Leitão, a Deputada Tereza Cristina e também o Dr. Ubiratan.

Não tenho muita pergunta para fazer, mas imagino que a terra onde tu vives hoje é uma terra indígena. É, portanto, uma terra para usufruto dos índios, mas uma terra indígena garantida pela legislação que temos hoje, que garante o direito à terra indígena para os povos indígenas no Brasil.

Eu poderia fazer como muitos colegas aqui que desqualificam uma liderança indígena que tem posicionamento e tem lado. aqui Não vou nesse caminho de desqualificar. Quero aproveitar para elogiar o Dr. Ubiratan, porque ele tem lado. Claramente ele tem lado. Ele deixou claro aqui qual o lado dele. Ele tem



posicionamento político-ideológico sobre a questão indígena no Brasil. Isso está patente, está claro, e as colocações estão bem definidas aqui.

Nesse sentido, quero deixar protocolado também na CPI uma carta das lideranças indígenas de várias aldeias de Santa Catarina, principalmente. É uma carta em que, de certa forma, desqualificam o papel do Ubiratan.

Não sou eu que quero colocar dessa forma, mas é importante que esse documento faça parte de nossas discussões, porque e até possível aprovarmos um convite para outras pessoas da aldeia virem a esta CPI, mas jamais entra na pauta, jamais entra aqui. Esse é um problema.

Então, na medida em que temos um documento, oficialmente nós o colocamos. E o Relator, evidentemente, depois vai ter um carinho de, pelo menos, olhar o outro lado de uma realidade que foi apresentada aqui.

Mas você levanta uma série de questões. Então, primeiro, quero dizer o seguinte: se você vive em uma terra indígena, é porque há uma legislação que garante esse direito. Então, é importante você saber que, quando eu falo que você tem lado — e você deixou isso claramente aqui colocado —, é porque aqui tem um conjunto de Parlamentares — e é só você olhar, por exemplo, a publicação que saiu ontem no *Canal Rural* — cujo posicionamento você defendeu, que você vai ver o quanto eles defendem os direitos indígenas... Você vai ver o quanto eles defendem esses direitos? Eles querem acabar, por exemplo, com as demarcações das terras indígenas. Então, se você não tomar cuidado, não mais existirá a terra onde você vive. Há os desafios do desenvolvimento, como você acabou de colocar aqui, mas a terra é fundamental para os índios. Se acabarem com a demarcação das terras, os índios vão precisar se inserir mesmo no capitalismo, porque eles vão ter que comprar a terra deles. É bem provável, pela realidade que é colocada, que 99% dos indígenas não estarão em condições de comprar terra para poderem sobreviver enquanto grupo social. Esse é um aspecto.

Mas você levanta questões aqui que são um desafio colocado para quem está a fim de discutir a problemática indígena, na perspectiva de assegurar que os índios tenham possibilidade de existência. Há o problema, sim, do desenvolvimento. E aí você tem grupos diferentes com graus diferentes de relacionamento com a sociedade envolvente.



Então, quando se desce o cacete no Estado, na FUNAI, que tem como papel fundamental mediar essas relações, tal ocorre porque não pode — como foi comum em toda história do País, e é ainda — a sociedade envolvente, os bandeirantes lá de trás...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado. V. Exa. já falou pelo dobro do seu tempo.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Sr. Presidente, obrigado, pela generosidade.

Mas foram citados exemplos aqui, embora você tenha escamoteado na resposta, de certa forma, onde se tem os agentes econômicos do entorno que vão lá e exploram. Mas aí você quer tirar o papel do Estado para mediar. Mas a FUNAI precisa ter esse papel.

Quando os povos indígenas querem projetos de desenvolvimento, eles precisam ter alguém que os ajude. O Estado tem esse papel, para poder mediar e poder fazer essa relação.

Então, você precisa tomar cuidado, porque aqui dentro o importante é acabar com a FUNAI — e querem acabar com a FUNAI, essa que precisa ter nosso carinho.

E outra coisa que falam é: *“De repente, acaba-se com a FUNAI nacional; mas a FUNAI local é importante, porque ela cumpre o papel lá de acionar o Conselho Tutelar...”*.

Indago: só a FUNAI local funciona? Lá ela funciona para esse papel, mas para outros não funciona? Por que a FUNAI local é importante e a nacional não é?

Portanto, eu diria, Ubiratan, que não se trata de uma questão de fazer pergunta, porque você já demonstrou claramente que tem lado. Então, quero parabenizá-lo, porque você tem lado. Mas esse lado aí pode colocar a questão indígena num abismo, porque é isso que está em jogo aqui. O que está em jogo aqui são os direitos indígenas que estão assegurados e que são resultado de uma luta muito grande dos povos indígenas.

Aí, de repente, você de uma hora para outra fazer coro com essa intenção não é legal para os seus parentes. Aí você pode estar, em vez de contribuindo, atrapalhando a possibilidade de existência e de permanência dos povos indígenas no Brasil.



Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Não houve questionamento, mas, se V.Sa. quiser se manifestar, por favor, fique à vontade.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Deputado Nilto Tatto, realmente, eu tenho lado. Deixei isso claro. Não tenho medo de dizer esse lado, mas estou principalmente ao lado dos indígenas que estão no dia a dia, com o perdão da expressão até um pouco chula, “ralando” para tentar sobreviver. No que tange ao processo de demarcações de terras indígenas, claro que ela é fundamental para todo mundo — para o médio produtor, para o grande produtor, para o indígena. Essa demarcação é fundamental para todo mundo, é fundamental para o País, inclusive. E aí me permita exercer o meu direito constitucional de expressão: sou obrigado a discordar de muitas falas que demonizam o agronegócio; ao contrário, pelo menos no Sul, nós queremos crescer junto com o agronegócio. Acho que não é nenhum pecado...

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Não perguntei nada sobre agronegócio.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Acho que não é nenhum pecado...

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Dr. Ubiratan, não perguntei nada sobre agronegócio e nem expressei...

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Sobre a questão da FUNAI e seu papel mediador, a FUNAI realmente deveria ter esse papel mediador. E aí o que acontece? Quando o senhor fala sobre agentes econômicos de fora, do entorno, e que eu desço o cacete na FUNAI, não sei, sinceramente, como responder isso. Mas sei que tratar os parceiros indígenas de uma forma pejorativa, chamando-se de “agentes econômicos de fora”, é um equívoco de V.Exa., tendo em vista que são esses agentes econômicos realmente que fazem uma parceria com os índios e têm nos ajudado a melhorar os índices de produção e de qualidade de vida dentro da aldeia. Sobre o funcionamento da FUNAI local e a FUNAI nacional, como senhor comentou, eu não defendo a extinção da FUNAI. Eu defendo uma FUNAI com papel mais eficiente, diferente. Não sei se o senhor estava aqui no começo da minha explanação, mas defendo para ela um papel diferente do que acontece, pois a FUNAI atua como uma grande ONG. Isso eu já deixei claro no início. Na minha avaliação, a FUNAI atua como uma grande ONG, não exerce papel mediador. Ela é



um órgão do Poder Executivo que, na minha avaliação, atua como uma grande ONG. E não sou contra a instituição FUNAI. Acredito que ela tem que continuar. Como eu já disse antes: deve-se fazer auditorias em diversos convênios que ela tem com várias ONGs; incorporar em seu quadro indígenas qualificados, os quais já existem; e fazer verdadeiramente da FUNAI uma entidade que possa incorporar o índio na sociedade brasileira como uma pessoa com dignidade e com todos os seus direitos individuais e coletivos respeitados. Acho que a FUNAI não está aí para atrapalhar; ela está aí para colaborar; só que, infelizmente, hoje, na minha avaliação, ela tem adotado um viés completamente ideológico ao invés de um viés mediador.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra, pelo período de 8 minutos, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, Deputada Erika Kokay.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Eu gostaria também de incorporar aos anais desta CPI a Carta do Conselho Indígena de Roraima, que se dirige a esta Comissão. Vou ler apenas uma parte do documento:

*“Nesse sentido, este Conselho Indígena deixa bem claro que o Sr. Ubiratan Maia, que se autoidentifica wapishana, não é de nenhuma comunidade indígena, não representa nenhuma comunidade e nem o nosso povo do Estado de Roraima. Por isso, é ilegítima e desconhecida a sua representatividade.*

*Informamos que já tentamos contar com o apoio, através da assessoria jurídica, do Sr. Ubiratan junto ao Conselho Indígena, mas não deu certo pelo fato de o mesmo querer impor atos em desacordo com a vida das comunidades e dos demais povos indígenas em Roraima e que violam os direitos indígenas já conquistados, como, por exemplo, usufruir dos recursos naturais das terras indígenas em benefício próprio e não para o coletivo.*

*Informamos que o mesmo nunca morou em comunidade indígena e sempre causou muitos problemas, o que justificou a comunidade indígena wapishana não querer a presença do mesmo em nenhuma atividade.*





*Por isso, confirmamos que o Sr. Ubiratan Maia não nos representa, desconhecemos sua representatividade e nem tem legitimidade em falar em nome do povo wapishana. Todas as informações são individuais dele e só servem para o benefício próprio.”*

Ou seja, eu gostaria que fosse incorporada essa carta, apenas para que nós pudéssemos situar esta oitiva no tamanho exato dela.

O Sr. Ubiratan não está aqui respondendo ou representando povos indígenas, segundo as pessoas da sua própria etnia. E também nós temos, como já foi lida pelo Deputado Nilto Tatto, uma Carta dos *Kaingang*, que fala coisas semelhantes. Inclusive, eles dizem que foi utilizada a posição pessoal do Sr. Ubiratan para generalizá-la e colocá-la como uma posição dos povos indígenas.

Dizem eles, ainda, que, quando isso foi utilizado pelo Deputado Valdir Colatto — que disse que os povos indígenas ou indígenas eram favoráveis à PEC 215 —, referindo-se ao posicionamento do Sr. Ubiratan, houve uma extrapolação da própria fala e uma imposição de uma representatividade que não é real e não é verdadeira.

Então, feitas essas considerações a respeito de quem o Sr. Ubiratan representa nesta audiência — que representa apenas as suas próprias posições —, eu diria que são posições entranhadas do grande latifúndio — repito: são posições entranhadas.

Isso me lembra muito, Deputado Nilson Leitão, uma frase de Simone de Beauvoir, que diz que os opressores não seriam tão fortes se não tivessem oprimidos reproduzindo a sua própria fala. E o fato também me lembra Paulo Freire, quando diz que o pior opressor é aquele que está entranhado dentro do oprimido, porque é vítima — aí digo eu — de uma microfísica do poder e incorpora e reproduz o discurso com uma legitimidade e uma representatividade que não lhe pertence e que não tem.

Portanto, nós estamos aqui ouvindo uma pessoa que está defendendo a PEC 215, que defende o marco temporal e que acha que a comunidade indígena ser detentora ou ter a posse da terra é um ato comunista ou é um ato socialista. Ou seja, essa pessoa ideologiza e se situa dentro de uma concepção que é hoje a fala de um segmento extremado nas suas concepções de direita.



Então, essa pessoa ideologiza uma discussão para além do que significa a própria preservação, a preservação dos povos indígenas.

Eu digo isso porque essa fala no sentido de que esse é um movimento socialista ou um movimento comunista — como foi, de certa forma, falado aqui — é largamente divulgada como posição do Sr. Ubiratan e atenta contra e ideologiza a própria Constituição, Deputado Tatto. A Constituição, quando fala dos direitos à terra do povo indígena, de terem eles a posse da terra, essa Constituição se expressa neste item — tal como, em verdade, no seu próprio princípio fundante — com as concepções de valorização da própria dignidade humana.

Não se pode transformar isso numa concepção ideológica ou reduzir, nominar e estigmatizar o que significam os direitos que asseguram a própria dignidade humana. Não é à toa que o Sr. Ubiratan responde a processos por ter arrendado a própria terra indígena.

E tem razão o Deputado Tatto quando diz que não podemos fazer com que a população indígena se submeta à lógica do mercado, porque o mercado tem a mão que acaricia, como diz o poeta, e tem a mão que apedreja. E o mercado tem a mão que acaricia aqueles que sempre dominaram este País de costas para o próprio povo brasileiro. E o mercado também apedreja a população que precisa ser incluída e precisa ter os seus direitos representados e assegurados, inclusive os povos indígenas.

Então, portanto, se vamos submeter os índios à lógica crua do mercado, vamos ver que este mercado impossibilitará que os indígenas tenham direito à sua própria terra e à sua existência enquanto povo, porque nós estamos falando aqui de um etnocídio que está em curso quando se retira do índio o direito à própria terra. Nós estamos falando aqui do direito de existência de um povo que tem um conhecimento, que tem um saber, que tem uma tradicionalidade que precisa ser respeitada.

Não obstante, achamos que é preciso que haja desenvolvimento tecnológico, que haja discussões, que haja processos de desenvolvimento naquela própria terra para os povos indígenas. Mas isso não significa romper a sua tradicionalidade. Isso não significa associar o direito à terra a uma concepção ideológica que serve ao discurso daqueles que querem colocar as suas cercas nas terras indígenas; que



querem colocar as suas cercas nas terras quilombolas; que, em verdade, acham e agem como se o gado e a soja fossem mais importantes do que a nossa brasilidade, fossem mais importantes do que a própria vida.

Por isso, eu encerro apenas dizendo que é lamentável que nós tenhamos aqui esse entranhamento. E também é lamentável que tenhamos o desenvolvimento de arrendamentos de terra para um processo e uma lógica excludente do conjunto da comunidade, porque não preserva os próprios valores. E essa lógica está sendo questionada pelo Ministério Público, inclusive com sentença judicial. E o Sr. Ubiratan vai ter que responder por isso, como terá que responder por outras coisas, inclusive pelo fato de se passado ou ter induzido um entendimento de que ele representaria a própria FUNAI, ou de que seria um advogado ou alguma coisa associada à própria FUNAI.

Então, digo que é lamentável o que ouvimos aqui. Não obstante, existe a nossa compreensão de que é preciso ter um plano de desenvolvimento, mas esse plano de desenvolvimento tem que ser a partir da fala e a partir da condição do desejo, da pontuação dos próprios povos indígenas.

Por isso, Sr. Presidente, concluo minha intervenção entregando a V.Exa. esses dois documentos, para que possam fazer parte dos documentos desta CPI e para que possamos dizer que os povos indígenas que aqui foram nominados, os quais redigiram essas duas manifestações — não consideram que o Sr. Ubiratan fala em seu nome.

Então, eu me pergunto muitas vezes por que não chamamos aqui — e aí encerro com isso — realmente os povos indígenas, para que eles próprios possam falar sobre como se situam nesta discussão que tem por objeto a FUNAI e o INCRA e como se situam, inclusive, acerca da PEC 215?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Sra. Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Mas há um poder discricionário que, penso eu, fere a própria democracia, a pluralidade desta Comissão e faz com que nós tenhamos, dia após dia, apenas os representantes de uma forma de se ver a FUNAI e o INCRA e os direitos dos povos indígenas, ou seja, a visão daqueles que



acham que as cercas são mais importantes e podem cercar a vida e cercar os sonhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Recebo os documentos. Refuto, de pronto, a ideia de que nós tenhamos qualquer raciocínio de unilateralidade. Outros já vieram aqui depor com posições completamente antagônicas à que o Dr. Ubiratan proporcionou agora. Mas já acostumei ouvir isso da Deputada e, portanto, nós respeitamos o seu posicionamento, embora não concordando com ele.

Antes que o Dr. Ubiratan possa se referir à fala da Deputada e conceder a palavra, logo após, ao orador que tem representação de Liderança, quero citar a presença entre nós do nosso ex-colega Paulo César Quartieiro, que nos dá a honra da sua visita como Vice-Governador do Estado de Roraima.

Também quero citar entre nós e agradecer a presença...

**O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO** - A senhora podia ficar para ouvir...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Agradeço a presença do Movimento Nação Mestiça Amazônia, representado pela Sra. Helderli — que está ali conosco —, e da Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia, representada pelo Lucivânio Aparício, que nos dá o prazer e a honra da sua participação e com quem conversarei logo depois.

Coloco a palavra à disposição...

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO** - Meu tempo de Líder, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Eu pediria que o convidado se ativesse em contribuir com a opinião e não fazer comentários sobre os Parlamentares que estão aqui.

**O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO** - Sr. Presidente, o meu tempo de Líder.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Só para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Eu vou deixar a palavra à disposição do Dr. Ubiratan, para que ele se pronuncie. E, do que eu ouvi dele, a única coisa que ele solicitou — e, a meu juízo, parece uma coisa absolutamente natural — é que a pessoa, a Deputada que fez uma série de acusações à pessoa do Ubiratan, estivesse aqui para ouvir com educação. Ela falou e imediatamente se



retirou para não ter que ouvir a resposta. Então, não é elegante da parte de S.Exa., mas ela tem esse direito.

A palavra está à sua disposição, com total liberdade para referir-se ao tema.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Obrigado. Enfim, houve uma série de acusações. Realmente, Erika Kokay e outros aí do PSOL são especialistas em fazer perguntas e “cascar” fora. É impressionante! É impressionante! O *modus operandi* é o mesmo. Enfim, já no início da minha manifestação, a Deputada que fugiu não estava aqui. E a Deputada fugiu — fugiu e se acovardou. Ela poderia até sair, mas foi mal-educada comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - V.Sa. tem 3 minutos, por favor.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Ela não estava aqui quando eu manifestei que eu não represento ninguém, a não ser uma linha de trabalho que eu exerço como advogado. E, no dia a dia da comunidade, eles precisam do meu trabalho para se desenvolver econômica e socialmente. Quanto à carta do CIR e à carta dessa organização que não sei qual é — acho que foi ARPIN SUL que se manifestou —, sinceramente, estou pouco ligando para o que eles pensam. Assassinar reputações é o jeito deles. Estou pouco me importando com essas cartas. Eu já falei que eu não represento ninguém. E, dependendo do teor dessas manifestações, vou processá-los por danos morais, como já estou fazendo com outras pessoas. Quanto à acusação de eu estar respondendo a um processo por arrendamento, quero dizer que se trata de um imbróglio judicial muito sério. Eu estou respondendo na condição de réu, mas estou respondendo. Mas não tem nada com trânsito em julgado, pois a questão está ainda *sub judice*. Muitas questões pertinentes a esse processo são realmente questões injustas. Nós temos uma Procuradoria do Ministério Público Federal totalmente engajada em obstruir qualquer possibilidade de dignidade econômica e social aos índios. Então, estar respondendo por uma ideia de que os índios possam se desenvolver economicamente, eu não tenho nenhum problema em responder processos e refutar com todas as forças da minha alma. Sobre o discurso da Deputada Erika Kokay, é claro que se trata também de um discurso ideologizado, de luta de classes. A preferência dos Deputados de esquerda é pela divisão da sociedade brasileira e a criação de guetos:



índios e não índios não podem conviver juntos, têm que estar sempre em conflito. Então, isso é lamentável. Graças a Deus, eu acho que de repente a gente pode estar dando uma virada na página da nossa política brasileira e começar a rever essas coisas. É lamentável a má educação da Deputada Erika Kokay. Mas eu já esperava isso. É sempre assim. Eu não tenho medo. Volto a falar sobre as cartas do CIR e das lideranças indígenas. No começo, eu falei que não estava representando ninguém. Quero frisar isso, Deputado Alceu Moreira: não estou representando ninguém...

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Mas você fala da falta de educação da Deputada Erika no quê?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - ...e sim uma linha de trabalho que é feita pelos caciques, pelo menos pelo cacique de onde eu trabalho, que é da maior terra indígena de Santa Catarina, da maior terra indígena do Paraná, que é a terra indígena do Mangueirinha. Refiro-me ao Sr. Milton Alves, que me apoia em minhas iniciativas econômicas junto à aldeia. E, inclusive, tenho também a simpatia de lideranças da terra indígena Nonoai com relação ao meu trabalho. Então, é lamentável essa posição da Deputada Erika Kokay, mas, enfim, eu já esperava por isso.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Dá para você explicar qual é a falta de educação da Deputada Erika Kokay?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, V.Exa. não está com a palavra. Não há a possibilidade...

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Eu sei, mas só que não dá para trazer alguém aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, o Deputado Nilson Leitão está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Presidente, V.Exa. não vai zelar pela imagem de um Parlamentar. De repente, a Comissão traz alguém aqui que fica denegrindo a imagem de uma Parlamentar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - A imagem dele foi maculada pela Deputada antes, e ela não ficou para ouvir.



**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Isso que eu quero saber: V.Exa. traz alguém aqui e, como Presidente, inclusive, não chama atenção dele. Está mostrando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Ele tem opinião com relação a isso, e não foi nada ofensivo. Ele disse o que ele pensa.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Não, eu quero saber... Ele chamou a Deputada de mal-educada agora. Mas S.Exa. é mal-educada por quê?

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Ela é mal-educada mesmo, é muito mal-educada, porque, ao mesmo tempo que escutei as perguntas e acusações dela...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Eu não quero... Por favor. Deputado Nilto Tatto, não vamos permitir a polêmica. A palavra está com o Deputado Nilson Leitão, por favor.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Como é que traz alguém aqui que vem denegrir a imagem de Parlamentar, Presidente? Como é que V.Exa. traz alguém aqui para denegrir a imagem de Parlamentar?

**O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Quem fala o que quer, ouve o que não quer.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Ah, mas é isso? É assim? Quer dizer que o Parlamentar que tem milhares de votos e que vem para cá, de repente, tem que ouvir qualquer um dizer o que o Parlamentar tem que fazer aqui, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Mas não é qualquer um; ele veio como convidado e emitiu a opinião dele.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Assuma o seu papel enquanto Presidente e não faça isso aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Não preciso da sua orientação. Aliás, o senhor não está em condição de orientar ninguém.

**O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados...

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Belo Presidente o que nós temos nesta CPI aqui.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - É o que se elegeu pela massacradora maioria.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Foi por votação? Foi por votação?

**O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ausentes e presentes, eu quero cumprimentar o convidado Ubiratan de Souza Maia, advogado indígena. Quero cumprimentar o Presidente desta CPI e também o nosso visitante, Vice-Governador de Roraima, Paulo César Quartiero, nosso ex-colega nesta Casa.

Sr. Presidente, esta CPI não precisa ser levada para o lado ideológico, como o Governo tem feito na sua política — e nós não vamos levá-la. Ninguém aqui quer acabar com o INCRA ou com a FUNAI. Essa falácia, esse discurso desses Deputados e dessas Deputadas de que o intuito desta CPI é acabar com o INCRA e com a FUNAI é uma mentira. E não é outra a palavra: é uma mentira. Ninguém aqui quer acabar com o INCRA e com a FUNAI. Nós queremos que esses dois órgãos funcionem, mas funcionem de forma republicana, de forma estadista, de forma transparente e de forma equilibrada, acima de tudo. O que não se pode é se jogar ideologia dentro desses órgãos e deixar ocorrer o que está ocorrendo agora. E isso vai se aflorar ainda mais nesse período da pré-votação do *impeachment* dentro do Senado. Isso já está ocorrendo. Hoje vimos rodovias federais sendo trancadas por meia dúzia de gente paga pela CUT e pelo MST, para dizer que vai ter um exército vermelho contra o *impeachment*.

Um Governo estadista, neste momento, teria equilíbrio. Um Governo republicano, um Governo com sentimento de brasilidade teria equilíbrio, pois está sendo julgado. Não pode o Governo querer dizer e continuar com essa insistência de que há um golpe, ameaçando justamente o que se está discutindo nesta CPI, jogando o MST, bancando entidades que nem CNPJ têm. Aliás, é uma grande maioria de vândalos no meio de marginais também, de invasores de terras de proprietários que têm documentos, que pagam impostos, que sustentam o salário dos Deputados que estão aqui nesta Casa e que bancam o Brasil através do seu suor.

Uma das frases bem colocadas hoje, bem ditas, do depoente foi a seguinte: “O índio precisa de terra”. Precisa mesmo. Mas, aliás, este Governo foi o que menos





demarcou na história. É um grande poeta este Governo, fala muito e faz pouco. O que se faz, na verdade, é uma movimentação financeira muito grande, mas, na prática, o resultado não acontece. E não acontece nem na demarcação de terras indígenas, nem na desapropriação para assentamentos do INCRA. Eu não preciso discorrer sobre isso. O TCU já tem um belo relatório, mostrando a prática criminoso, mentirosa e covarde que o Governo realizou em quase uma centena de milhares de terras colocadas para os brasileiros.

As minorias que eles defendem também estão no CNPJ de ONGs. Essas minorias são apenas para movimentação financeira, não são para outra coisa. O que tem ocorrido no Brasil é muito discurso, que foi encoberto pela popularidade de um Governo que se aguentou até agora há pouco. Mas, agora, eu quero dizer para vocês que a máscara caiu — a máscara caiu! Era essa popularidade que segurava todas as falácias, todo esse teatro, toda essa mentira. E muito viés de órgãos federais, inclusive de alguns órgãos da própria Justiça, vai acabar, porque essas minorias continuam pobres, os assentados só aumentaram, e aumentou o número de mortes de índios no Brasil. E isso não foi por conflito de guerra, foi por falta de atendimento, porque o dinheiro foi desviado, roubado. Essa é a grande diferença.

Os ribeirinhos que estão ali podem falar como são tratados, e os pescadores pobrezinhos também. A agricultura familiar melhorou em quê? É uma falácia. O desmatamento que aumentou foi dentro da terra do INCRA, num esquema em que mais de 30%, 40% dos lotes entregues foram dados à própria quadilha, para serem vendidos no dia seguinte, e ela se beneficiar.

Então, eu quero dizer a V.Exas. que esta CPI precisa de muito mais tempo, sim.

Sr. Presidente. Quero parabenizá-lo, porque esta CPI vai mostrar o Brasil verdadeiro, o Brasil que, hoje, com este Governo que está aí, tem achacado o proprietário. Não venham dizer aqui que é o grande proprietário. E, se fosse só o grande proprietário, já merecia, sim, uma CPI. Mas, não, atacam o pequeno, o pequenininho; atacam inclusive os assentados. Muitos deles o Governo usou como escada para chegar ao poder. Usou esse pequenininho com um discurso bonito, com um discurso poético, falando em minoria. Mas isso não serviu para melhorar a



vida deles, serviu para melhorar a vida de muitos que os usaram como escada. Essa é a grande diferença.

Basta conhecer o Brasil real, não o Brasil de apartamento daqui de Brasília, de São Paulo ou do Rio de Janeiro; não o Brasil das ONGs, onde estão os grandes escritórios que recebem esse dinheiro, como no Rio de Janeiro, para poder distribuir no País inteiro. Não é este o Brasil real, a respeito do qual alguns articulistas de jornais internacionais escrevem, mas não os editoriais de jornais internacionais. Aqueles são articulistas ideológicos, que recebem para isso, mas os editoriais de jornais do mundo inteiro, da Espanha, dos Estados Unidos, da França, da Itália, da Europa como um todo, não fizeram um só editorial chamando qualquer um de golpista ou acusando uma CPI como esta. Não chamaram, não. Isso não é verdade. Os editoriais e os grandes jornais do mundo reconhecem o trabalho deste Parlamento, dos Parlamentares que estão defendendo, de verdade, o índio.

Quem está defendendo os índios, de verdade, é a ala que vocês chamam de ruralista. Eu não sou ruralista. Mas eu acredito muito que esses índios precisam do socorro de homens e mulheres que não têm interesse em beneficiar, através do dinheiro sorrateiro, rasteiro, escondido e desviado, uma meia dúzia que vive bem, à custa dessas pessoas.

Autoproclamar-se índio é muito bonito. Todos nós gostaríamos de ter essa cultura, e temos essa cultura. Todos nós ouvimos as histórias de índios, quando criança, nas cartilhas do primário, nas escolas públicas. Todos nós homenageamos os índios. Agora, de fato, este Governo que está aí e que vai deixar o poder em poucos dias, quem sabe em 10 ou 15 dias, não fez pelos índios, ficou com uma dívida enorme e vai ficar na história a marca da dívida, da falácia, da conversa fiada, das mentiras colocadas todo esse tempo. Vai encerrar esse período como o Governo que menos fez por aqueles que mais usou para chegar ao poder.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Sr. Presidente, queria só pedir que fosse registrada em ata a falta de respeito do depoente com a Deputada Erika Kokay, para que, depois, a Deputada possa tomar as medidas cabíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Recebo o seu pedido. Aliás, foi dito ao microfone alto e bom som. Estará em ata, não dá para omitir nada que aconteceu nesta reunião. Mas eu recebo o seu pedido, sem sombra de dúvida.

**O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** - Para podermos verificar que estará na ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Quero fazer uma citação: esteve conosco durante a sessão o Deputado Estadual Elton Weber, que foi Presidente da FETAG, por muitos anos, no Rio Grande do Sul, uma pessoa com grande trabalho na agricultura familiar; e está conosco agora o Deputado Vilmar Perin Zanchin, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que estava aqui acompanhando os pleitos do Rio Grande do Sul e de outros Estados na questão discutida da dívida no Supremo.

Sejam muito bem-vindos. Obrigado a V.Exas. pelas presenças.

Coloco, para concluir, a palavra à disposição do Dr. Ubiratan para suas considerações finais, por 3 minutos.

**O SR. UBIRATAN DE SOUZA MAIA** - Agradeço pela oportunidade. Em que pese a ter esquentado um pouco o clima, também faz parte. Gostaria, nas minhas considerações finais, de destacar — eu tenho uma carta já escrita nesse sentido — que os índios do Brasil podem mais, podem muito mais. Tenho certeza absoluta de que 65% dos indígenas do Brasil — estatística do IBGE, só não me lembro do ano, mas é um tanto recente — que estão dentro das aldeias ou que vivem fora das aldeias sobrevivem do Bolsa Família. Não quero ser contra o benefício social, mas, com 13% de usufruto exclusivo do território nacional, olhem, podemos muito mais, para sair dessa condição de miserabilidade. Então, acredito que o índio tem que ser integrado em uma economia de mercado, ser dono do próprio nariz, ser um homem e uma mulher de negócios. Eu acredito nesse viés e nessa linha de trabalho. E, caso algum dia eu tenha a oportunidade de fazer isso, assim o farei. Gostaria também de destacar, justiça seja feita, que é graças a estes momentos que podemos também ouvir o outro lado da moeda. Eu, no início da minha exposição, falei sobre a instrução normativa, sobre as portarias, infelizmente, utilizadas para transformar os índios em massa de manobra. Sempre falam: “O índio é um ‘ongueiro’”. Agora, aquele que está na comunidade, meu amigo, está ralando o dia inteiro, trabalhando,



tentando sobreviver e dar o mínimo de dignidade a seu filho. V.Exa. pode ter certeza, Deputado Nilson Leitão, que, quando um pai de família indígena vê outro não indígena com o filho usando um tênis bom, uma calça boa, o pai indígena também quer aquilo para o seu filho — o senhor pode ter certeza disso. Nós queremos andar bem vestidos. Nós queremos todos os serviços, todos os bens que a sociedade não indígena tem — nós queremos também. Gostaria de deixar bem claro que vou defender esse meu posicionamento até o fim, não vou tergiversar, não vou me desviar dele. É isso que nós queremos. Os índios querem mineração em terras indígenas. Ontem, já recebi um telefonema do povo Cinta Larga querendo que eu manifestasse isto: os índios querem mineração em terras indígenas. Os índios querem fazer as suas parcerias agropecuárias. Os índios querem explorar os seus recursos genéticos, que têm bastante. Assim, graças a Deus, felizmente, escutou-se o lado verdadeiro, o lado do dia a dia da comunidade indígena. É essa que precisa de investimento e de liberdade econômica para poder tocar a sua vida. Agradeço pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Agradeço pela presença ao Dr. Ubiratan.

Quero informar ao Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito que, assim que definirmos a pauta da próxima reunião, estará disponível um comunicado a todos os Parlamentares membros, provavelmente na terça-feira que vem.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, queria só comunicar a presença aqui de alguns agricultores ribeirinhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Eu já os citei.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Só quero colocar isso, porque, talvez, sejam ouvidos em uma próxima reunião, através de requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) - Nós nos reuniremos agora.

Queria agradecer a todos e dizer que a Comissão Parlamentar de Inquérito continua recebendo um conjunto bastante grande de documentos e que está à disposição dos Srs. Parlamentares.

Nós estudaremos todos os meios jurídicos possíveis para não permitir qualquer tipo de ato do Governo à revelia da lei ou à sombra da ilegalidade. Nós, certamente, faremos isso.

Então, agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.